

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA -
MÚSICA POPULAR BRASILEIRA**

**Maringá – PR
2018**

Sumário

1. A Instituição

1.1 Identificação

1.2 Histórico

1.3 Missão

1.4 Visão Institucional

1.5 Finalidades da Instituição

1.6 Ações de Qualidade

2. Inserção Regional

3. Articulação do PPC com o PDI

4. Identificação do Curso

4.1 Formas de Acesso

5. Políticas Institucionais

5.1 Políticas de Ensino

5.1.1 Aula Estruturada (AE) e Atividade de Estudo Programada (AEP)

5.1.2 Projeto Integrador

5.1.3 Diretrizes Curriculares do Curso

5.1.4 Objetivos do Curso

5.1.5 Perfil Profissional do Egresso

5.1.6 Estrutura e Organização Curricular

Conteúdos Curriculares

Matriz Curricular

Ementas e Bibliografia

5.1.7 Metodologia do Trabalho Docente

5.1.8 Atividades Complementares

5.1.9 Apoio ao discente

Pastoral Acadêmica (ações de acolhimento e permanência)

Mérito Acadêmico

Setor de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico

Ouvidoria

Monitoria

Nivelamento

Intermediação e Acompanhamento de Estágio Não Obrigatório

Intercâmbios Nacionais e Internacionais

5.1.10 Acompanhamento do Egresso

5.1.11 Processos de Avaliação Interna e Externa na Gestão dos

Cursos

5.1.12 Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

5.1.13 Atividades de Tutoria

5.1.14 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

5.1.15 Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA

5.1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC nos processos de ensino e aprendizagem

5.2 Política de Iniciação Científica

5.3 Política de Extensão

Programas de Orientação ao aluno do Ensino Médio

Projetos de Extensão do Curso de Licenciatura em Música

5.4 Estrutura Acadêmica

5.4.1 Corpo Docente: titulação e regime de trabalho

5.4.2 Experiência Acadêmica e Profissional do Corpo Docente

5.4.3 Produção Docente

5.4.4 Plano de Carreira e Política de Capacitação

5.4.5 Coordenação do Curso

5.4.6 Colegiado do Curso

5.4.7 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Corpo Técnico-Administrativo

6. Infraestrutura física e sua utilização

6.1 Gabinetes de Trabalho-Professores em Tempo Integral

6.2 Sala coletiva de professores

6.3 Sala de Coordenação de Curso

6.4 Salas de Aula

6.5 Laboratórios

6.5.1 Laboratórios de Informática

6.5.2 Laboratórios didáticos formação básica e específica

6.6 Biblioteca

7. Comitês de Ética

7.1 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

7.2 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

ANEXOS

Anexo I - ANEXO I - Regulamento para o trabalho e conclusão do curso (TCC)

Anexo II - Relação do corpo docente: Perfil, Experiência Acadêmica e Profissional, Publicação/Produção docente

Anexo III – Perfil do Coordenador do Curso

Anexo IV – Composição do Colegiado do Curso

Anexo V - Núcleo Docente Estruturante – NDE

A INSTITUIÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

MANTENEDORA: (560)
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ – CESUMAR
CNPJ - 79.265.617/0001-99
ENDEREÇO: AV. GUEDNER 1610
BAIRRO: JARDIM ACLIMAÇÃO/ CEP- 87050-390
MARINGÁ- PARANÁ
FONE/FAX (44) 3027-6385 E MAIL: NORMAS@UNICESUMAR.EDU.BR
PRESIDENTE DA MANTENEDORA: CLÁUDIO FERDINANDI

MANTIDA:(1196) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ (UNICESUMAR)
ENDEREÇO: AV. GUEDNER 1610
BAIRRO: JARDIM ACLIMAÇÃO/ CEP- 87050-390
MARINGÁ- PARANÁ
FONE/FAX (44) 3027-6385 E MAIL: NORMAS@UNICESUMAR.EDU.BR
REITOR: WILSON DE MATOS SILVA

1.2 HISTÓRICO

A mantenedora Centro de Ensino Superior de Maringá é pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá – Estado do Paraná, fundado em 7 de junho de 1986. Seu 7º Contrato Social é registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901725785 (Protocolo 182068986 - 12/04/18) em 17/04/2018.

A atuação em educação superior teve início no ano de 1990 com o Credenciamento da Faculdade de Administração e Informática de Maringá, que até 1994 abrigava 4 cursos de Graduação (Administração – Processamento de Dados – Ciências Contábeis - Direito).

A atuação na educação superior teve início no ano de 1990 com a implantação do Curso de Administração, autorizado a funcionar pelo Decreto Federal nº 98.471, de 5 de dezembro de 1989, funcionando em prédio próprio com 800m de área construída. No mesmo ano teve início o funcionamento do curso superior de Tecnologia em Processamento de Dados, cuja autorização ocorreu em 5 de janeiro de 1990, com a publicação do Decreto Federal nº 98.796. A Instituição mantida para agregar os cursos autorizados foi a Faculdade de Administração e Informática de Maringá, que também abrigou os cursos de

Ciências Contábeis, autorizado a funcionar pelo Decreto Federal de 11 de abril de 1994 e Direito, aprovado pelo Decreto Federal datado de 21 de junho de 1994.

Em 1998 foram credenciadas as seguintes faculdades, também mantidas pelo CESUMAR: Faculdade de Comunicação Social de Maringá com dois cursos (Jornalismo- Publicidade e Propaganda), Faculdade de Medicina Veterinária e Fisioterapia com três cursos (Medicina Veterinária- Fonoaudiologia – Fisioterapia). O Processo de transformação das faculdades existentes em Faculdades Integradas de Maringá foi consolidado, assim como seu Regimento Unificado, com a aprovação do Parecer nº 467/99-CES, de 18/05/99 e publicação da Portaria Ministerial nº 1.092/99-MEC, de 13/7/99 no Diário Oficial da União de 16/7/99, cujo Processo recebeu o nº 23025.005571/98-16.

O ano de 1993 marcou a Instituição com o Reconhecimento dos dois primeiros cursos - Administração, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 7 583/93-MEC, de 16/02/93 e Tecnologia em Processamento de Dados, reconhecido pela Portaria nº 728/93-MEC, de 29/04/93.

Os anos seguintes foram marcados pela ampliação gradativa do patrimônio físico da Instituição. A aquisição de 1,5 alqueires de terra no ano de 1997 e mais 2,0 alqueires, no ano de 1998, ampliou a área total do campus para 5,5 alqueires (134,2 mil m²).

Em 1999, além da consolidação da Instituição e implantação dos diversos cursos de graduação e de pós-graduação, também foi marcado pela valorização da iniciação científica com a realização dos primeiros eventos desta natureza.

O trabalho desenvolvido pela Instituição resultou no seu credenciamento como Centro Universitário de Maringá – CESUMAR, pela Portaria do Ministério da Educação de 16/01/2002.

Em 2006, o Cesumar foi credenciado para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância e, atualmente, mantém na Unidade Sede o Polo Maringá além de muito outros distribuídos pelo Brasil.

A Instituição se consolidou e se tornou reconhecida pela qualidade e credibilidade dos seus cursos, que formam bacharéis, licenciados e tecnólogos, por meio de práticas pedagógicas contextualizadas e críticas, estimuladoras e promotoras da cidadania, além dos seus programas de pós-graduação *lato sensu* nas diferentes áreas do conhecimento e cinco Programas de Pós-

Graduação *stricto sensu* - Mestrados, devidamente recomendados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Na continuidade de sua expansão, o Cesumar alterou sua sigla para Unicesumar, acrescentando o prefixo "Uni" que remete à autonomia de um Centro Universitário, com vistas a facilitar o reconhecimento da população quanto ao segmento e à organização acadêmica da Instituição.

Em um novo movimento de expansão na oferta da educação superior, a mantenedora Cesumar deu início, em 2016, a abertura de quatro (04) novas faculdades nas cidades de Campo Grande, Londrina, Ponta Grossa e Curitiba.

O Centro Universitário de Maringá encerrou o ano de 2017 com mais de 60 cursos de graduação presencial, 44 na modalidade a distância, 101 cursos de pós-graduação *lato sensu* presenciais e a distância, 5 Programas de Mestrado: Promoção da Saúde, Ciências Jurídicas, Gestão do Conhecimento nas Organizações, Tecnologias Limpas e Segurança Alimentar, e mais de 100.000 alunos.

Também em 2017, o Unicesumar implementou uma nova proposta nas áreas das Engenharias e Arquitetura e Urbanismo, integrando à educação a distância atividades de ensino presencial, utilizando tecnologias diversificadas e focando na personalização do ensino e da aprendizagem, com a aplicação de metodologias ativas.

Nos indicadores de qualidade das instituições de educação superior divulgados em 2017 pelo MEC, o Unicesumar obteve excelentes conceitos nos cursos que prestaram o ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes).

Pelo sétimo ano consecutivo, obteve o conceito de IGC 4 e CI 4, mantendo-se entre as 4% melhores instituições de ensino superior do país, consolidando-se ao lado das principais instituições do Paraná, e com o título de melhor Centro Universitário do Sul do Brasil.



1.3 MISSÃO INSTITUCIONAL

A IES tem por missão “Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”.

Cumprir tal missão implica que a IES entende que há uma função acadêmica e social a ser cumprida, fundamentada nas políticas de ensino, de iniciação científica e extensão, para propiciar uma formação integral de profissionais inovadores, competentes e com capacidade empreendedora, preparando pessoas para atuarem eticamente como agentes transformadores da realidade empresarial, organizacional e social brasileira.

1.4 VISÃO INSTITUCIONAL

O Unicesumar deseja ser uma instituição de referência regional e nacional pelo (a):

- Qualidade e compromisso do corpo docente.
- Aquisição de competências institucionais para o desenvolvimento de linhas de investigação científica.
- Consolidação da extensão universitária.
- Qualidade da oferta do ensino presencial e a distância.
- Bem-estar e satisfação da comunidade interna.
- Qualidade da gestão acadêmica e administrativa.
- Compromisso social de inclusão.

- Processos de cooperação e parceria com o mundo do trabalho.
- Compromisso e relacionamento permanente com os egressos, incentivando a educação continuada.

1.5 FINALIDADES DA INSTITUIÇÃO

Em consonância com a Missão e Visão institucional, as finalidades da consolidação do Centro Universitário consistem em:

- Desenvolver a educação superior formando profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos a integrar os setores profissionais e a participar do desenvolvimento da sociedade brasileira.
- Promover a formação integral do ser humano, estimulando a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento reflexivo e do espírito científico.
- Incentivar o trabalho de investigação científica buscando o incremento da ciência e tecnologia, colaborando com o desenvolvimento do ser humano e das comunidades local e regional, com vistas ao seu bem-estar social, econômico, político e cultural.
- Promover a extensão estimulando a participação da população nos resultados da criação cultural e da investigação científica e tecnológica produzidas na instituição.
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- Participar ativamente da realidade social do seu entorno, proporcionando parcerias com órgãos públicos, privados e entidades sociais, visando à melhoria de vida da população da região em que se insere.
- Colaborar permanentemente para que as mazelas sociais, como corrupção, racismo, desigualdades sociais e injustiças sejam combatidas.

1.6 AÇÕES DE QUALIDADE

A adoção pelo UNICESUMAR da qualidade como parâmetro para os processos educacionais oferecidos, busca garantir que o planejamento, organização, controle e liderança sejam conduzidos com assertividade e

contínua melhoria do seu desempenho.

A Instituição acredita que esses resultados somente são alcançados quando deles participam todos os envolvidos: gestores, professores e alunos, comprometidos com os processos de planejamento, execução e avaliação.

Para garantir o êxito das ações educacionais foi elaborado o Plano de Metas de Qualidade, com 21 ações voltadas para manter a excelência na qualidade acadêmica visando o alcance dos resultados positivos.

1. Calendário Acadêmico
2. Semana Pedagógica Docente
3. Sensibilização do Alunado
4. Integração com os Pais
5. Programa de Nivelamento
6. Aulas Estruturadas
7. Atividades de Estudo Programado
8. Disciplina Formação Sociocultural e Ética
9. Avaliação da Qualidade das Provas
10. Fiscais de Prova
11. Avaliação Integrada
12. Avaliação Instantânea
13. Avaliação de Médias Bimestrais
14. Avaliação de Faltas
15. Supervisão Operacional
16. Retenção e controle da evasão
17. ENADE
18. Ações do ENADE
19. Plano de Metas - IGCM
20. Mérito Acadêmico
21. Falta Coletiva

2.INSERÇÃO REGIONAL

O Estado do Paraná ocupa uma posição estratégica em relação ao Brasil e ao MERCOSUL. Sua economia registrou um avanço de 2,5% no primeiro trimestre de 2017, em relação ao mesmo período do ano anterior. Em março de 2017, o Produto Interno Bruto (PIB) do Estado somava R\$ 106,95 bilhões. Com uma população de mais de 9 milhões de habitantes, energia farta e acessível, o estado investe maciçamente em infraestrutura.

Na região, destacam-se Maringá, cidade sede, com uma população estimada em 406.693 habitantes (IBGE, 2016), com área de 487,052 km², e outras cidades como Londrina, uma das mais populosas do DGE-33, Apucarana, Astorga, Colorado, Jandaia do Sul, Mandaguari, Marialva, Paiçandu e São Jorge do Ivaí, municípios mais populosos do Setentrião Paranaense.

A cidade de Maringá, localizada no interior do Paraná, pólo de uma região que abrange mais de 100 municípios, completou 70 anos em maio de 2017, reforçando o binômio desenvolvimento e preservação ambiental – uma cidade politicamente correta. É o terceiro maior município do Estado do Paraná. Foi construída de forma planejada, pelo urbanista Jorge Macedo Vieira e pelo espírito empreendedor de seus primeiros moradores. De acordo com uma investigação científica feita pelo Macroplan, que trabalhou com 16 indicadores relativos à educação e cultura, segurança e saneamento e sustentabilidade, Maringá ficou em primeiro lugar na lista das Melhores Cidades do Brasil.

As diversas etnias formam um meio cultural múltiplo, incluindo descendentes de alemães, italianos, japoneses, árabes, portugueses, espanhóis e de outras nacionalidades. A economia sente o reflexo dessa diversificação. Nos dias atuais, com a derrubada de fronteiras do Mercosul, são cada vez maiores os investimentos estrangeiros na cidade.

O pioneirismo do maringaense pode ser percebido em qualquer parte do município. Cidade planejada, onde o verde está em harmonia com o concreto, possui uma catedral em forma de cone, com 124 metros de altura, a segunda maior cooperativa singular do país, pioneira em vários tipos de cultura e um dos maiores centros produtores de grãos do país. Estes são apenas alguns dos fatores que fazem do município uma região peculiar.

Vocacionada para desempenhar o papel polarizador de centro dinâmico de uma extensa região em desenvolvimento, Maringá tem cumprido com fidelidade essa destinação histórica, constituindo-se no principal núcleo populacional da Microrregião 9 - Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense - AMUSEP, a qual congrega 28 unidades municipais e amplia sua esfera de influência social, econômica e política para uma área estadual ocupada por cerca de 4.000.000 de habitantes.

A região possui um grande potencial e tem sua economia consolidada, por meio de crescimento e procura de alternativas na área de produção agropastoril e da criação de oportunidades para o desenvolvimento industrial das cidades, bem como a expansão e modernização do comércio.

O setor educacional da cidade está acima do padrão nacional. No ensino fundamental, o IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - apresenta um resultado que a coloca entre os dez maiores índices do país.

No ensino superior, a presença da iniciativa privada teve início há 29 anos com o Centro de Ensino Superior de Maringá. A partir de então, vem crescendo e diversificando a oferta de cursos de graduação e pós-graduação nas mais variadas áreas em diversas Instituições de educação superior. Hoje Maringá é uma cidade universitária, o que tem trazido grande desenvolvimento econômico e social para a região.

De acordo com o Anuário Estatístico do Paraná-2016, Maringá possui 14.320 jovens matriculados no Ensino Médio e 3.507 na educação profissional de nível técnico aptos a ingressar no Ensino Superior.

Perfil do Município em Números

PERFIL AVANÇADO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ						
TERRITÓRIO E AUTORIDADE ELEITA						
Microrregião Geográfica (IBGE)	MRG de Maringá					
Desmembrado de	Mandaguari					
Data de Instalação	14/12/1952					
Data de Comemoração (Aniversário)	10 de maio					
Altitude da sede (IBGE) (m)	596					
Distância à Capital (SEIL) (km)	423,60					
Autoridade Eleita (TRE-PR)	Ulisses de Jesus Maia Kotsifas					
						
ELEITORES E ZONAS ELEITORAIS		FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Número de Eleitores	TSE	2016	261.717	408.161	7.869.450	
Quantidade de Zonas Eleitorais	TRE-PR	2016	5	8	206	
ÁREA TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA		FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Área Territorial (km ²)	ITCG	2017	486,433	1.572,463	199.880,200	
Densidade Demográfica (hab/km ²)	IPARDES	2017	836,07	388,27	56,64	
Grau de Urbanização (%)	IBGE	2010	98,20	97,13	85,33	
População Estimada (habitantes)	IBGE	2017	406.693	610.544	11.320.892	
População Censitária (habitantes)	IBGE	2010	357.077	540.477	10.444.526	
População Censitária Urbana (habitantes)	IBGE	2010	350.653	524.970	8.912.692	
População Censitária Rural (habitantes)	IBGE	2010	6.424	15.507	1.531.834	
População - Contagem (habitantes) ⁽¹⁾	IBGE	2007	325.968	502.201	10.284.503	
Taxa de Crescimento Geométrico Populacional (%)	IBGE	2010	2,15	1,83	0,89	
Índice de Idosos (%)	IBGE	2010	43,50	39,20	32,98	
Razão de Dependência (%)	IBGE	2010	36,50	38,49	43,78	
Razão de Sexo (%)	IBGE	2010	92,65	94,23	96,56	
Taxa de Envelhecimento (%)	PNUD/IPEA/FJP	2010	8,11	7,83	7,55	
Taxa de Fecundidade (filhos/mulher)	PNUD/IPEA/FJP	2010	1,40	...	1,86	
Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes)	IBGE/SESA-PR	2016	11,89	13,18	13,79	
Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes) (P)	Datasus/SESA-PR	2016	5,42	5,76	6,72	
Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2016	8,35	8,68	10,43	
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2016	9,18	10,57	12,34	
Taxa de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2016	41,73	37,74	39,99	
DOMICÍLIOS E SANEAMENTO		FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Número de Domicílios Recenseados	IBGE	2010	129.464	192.228	3.755.090	
Número de Domicílios Particulares Permanentes	IBGE	2010	116.794	174.724	3.298.297	
Domicílios Particulares Permanentes - Com Água Canalizada	IBGE	2010	116.717	174.637	3.273.822	
Domicílios Particulares Permanentes - Com Banheiro ou Sanitário	IBGE	2010	116.778	174.709	3.286.052	
Domicílios Particulares Permanentes - Destino do Lixo - Coletado	IBGE	2010	115.864	171.202	2.981.998	
Domicílios Particulares Permanentes - Com Energia Elétrica	IBGE	2010	116.783	174.601	3.284.181	
Abastecimento de Água (unidades atendidas ⁽²⁾)	Sanepar/Outras	2016	160.764	192.045	3.746.241	
Consumo de Água - Volume Faturado (m ³)	Sanepar/Outras	2016	26.133.220	30.949.451	588.553.482	
Consumo de Água - Volume Medido (m ³)	Sanepar/Outras	2016	21.959.583	25.909.316	484.967.327	
Atendimento de Esgoto (unidades atendidas ⁽²⁾)	Sanepar/Outras	2016	156.951	176.023	2.625.737	
ENERGIA ELÉTRICA		FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Consumo de Energia Elétrica (Mwh)	COPEL	2016	1.110.260	1.501.592	28.368.705	
Consumidores de Energia Elétrica (número) ⁽³⁾	COPEL	2016	177.171	266.267	4.615.622	

DESENVOLVIMENTO HUMANO E RENDA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	PNUD/PEA/FJP	2010	0,808	...	0,749
Índice de Gini da Renda Domiciliar <i>Per Capita</i>	IBGE	2010	0,4937	...	0,5416
EDUCAÇÃO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Matrículas na Creche (alunos)	MEC/INEP	2016	8.948	12.436	209.954
Matrículas na Pré-escola (alunos)	MEC/INEP	2016	8.875	13.526	231.155
Matrículas no Ensino Fundamental (alunos)	MEC/INEP	2016	42.831	67.285	1.430.589
Matrículas no Ensino Médio (alunos)	MEC/INEP	2016	14.320	21.753	457.554
Matrículas na Educação Profissional (alunos)	MEC/INEP	2016	3.507	3.808	82.447
Matrículas na Educação Especial (alunos)	MEC/INEP	2016	934	1.527	39.905
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) (alunos)	MEC/INEP	2016	5.590	8.387	131.763
Matrículas na Educação Superior Presencial (alunos)	MEC/INEP	2016	34.764	35.410	384.632
Matrículas na Educação Superior a Distância (alunos)	MEC/INEP	2016	8.587	8.918	113.722
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais (%)	IBGE	2010	3,27	...	6,28
SAÚDE	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Estabelecimentos de Saúde (número)	MS-CNES	2016	1.420	1.612	22.852
Leitos Hospitalares Existentes (número)	MS-CNES	2016	1.463	1.716	27.017
TRABALHO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Estabelecimentos (RAIS) (número)	MTE	2016	16.438	21.167	310.692
Comércio Varejista	MTE	2016	5.288	7.047	105.398
Administradoras de Imóveis, Valores Mobiliários	MTE	2016	2.619	2.889	33.993
Alojamento, Alimentação, Radiodifusão e Televisão	MTE	2016	1.846	2.211	33.130
Empregos (RAIS) (número)	MTE	2016	154.130	190.041	3.013.105
Estabelecimentos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo (ACTs) (número)	MTE	2016	1.094	1.311	20.004
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Alojamento (número)	MTE	2016	49	66	1.817
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Alimentação (número)	MTE	2016	871	1.035	14.857
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Terrestre (número)	MTE	2016	27	42	1.264
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Aéreo (número)	MTE	2016	3	3	36
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Aquaviário (número)	MTE	2016	-	-	21
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Agências de Viagem (número)	MTE	2016	72	77	950
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Aluguel de Transportes (número)	MTE	2016	24	25	271
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Cultura e Lazer (número)	MTE	2016	48	63	788
População em Idade Ativa (PIA) (pessoas)	IBGE	2010	315.711	473.672	8.962.587
População Economicamente Ativa (PEA) (pessoas)	IBGE	2010	204.301	302.943	5.587.968
População Ocupada (PO) (pessoas)	IBGE	2010	195.136	289.377	5.307.831
Taxa de Atividade de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	64,78	64,01	62,35
Taxa de Ocupação de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	95,51	95,52	94,99
AGROPECUÁRIA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária (VBP) (R\$ 1,00)	DERAL	2016	178.655.096,22	831.640.021,02	88.826.565.202,46
Pecuária - Bovinos (cabeças)	IBGE	2016	5.079	42.332	9.487.999
Pecuária - Equinos (cabeças)	IBGE	2016	140	1.075	297.369
Pecuária - Ovinos (cabeças)	IBGE	2016	2.150	7.970	598.264
Pecuária - Suínos - Total (cabeças)	IBGE	2016	3.500	13.260	7.131.132

Pecuária - Suínos - Matrizes de Suínos (cabeças)	IBGE	2016	280	880	666.351
Aves - Galináceos - Total (cabeças)	IBGE	2016	813.300	4.279.047	335.082.396
Aves - Galináceos - Galinhas (cabeças)	IBGE	2016	2.175	559.761	23.364.682
Produção Agrícola - Soja (em grão) (toneladas)	IBGE	2016	65.240	197.511	17.025.112
Produção Agrícola - Milho (em grão) (toneladas)	IBGE	2016	64.077	185.355	13.887.103
Produção Agrícola - Cana-de-açúcar (toneladas)	IBGE	2016	85.189	649.052	47.466.596
FINANÇAS PÚBLICAS	FONTES	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Receitas Municipais (R\$ 1,00)	Prefeitura	2016	1.279.043.084,47	1.740.751.315,60	34.103.701.614,50
Despesas Municipais (R\$ 1,00)	Prefeitura	2016	1.220.548.044,88	1.653.360.244,72	32.445.538.975,70
ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (R\$ 1,00)	SEFA-PR	2016	532.202.477,68	636.409.782,93	25.907.692.833,12
ICMS Ecológico - Repasse (R\$ 1,00)	SEFA-PR	2016	696.504,36	3.564.688,02	259.656.741,81
Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (R\$ 1,00)	MF/STN	2016	62.221.829,39	157.086.450,51	5.396.212.645,07
PRODUTO E RENDA	FONTES	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
PIB Per (1)	(1) Resultados da população residente em 1º de abril de 2007, encaminhados ao Tribunal de Contas da União em 14 de novembro de 2007. Para os municípios com mais de 170.000 habitantes (Cascavel, Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais) não houve contagem da população e nesses casos foi considerada a estimativa na mesma data.				
Valor Adi	(2) Unidades (economias) atendidas é todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa (Adaptado do IBGE, CIDE, SANEPAR).				
VAB a Pr	(3) Refere-se às unidades consumidoras de energia elétrica (relógio).				
VAB a Pr	(4) Nova metodologia. Referência 2010				
VAB a Preços Básicos - Administração Pública (R\$ 1.000,00) (4)	IBGE/Ipardes	2014	1.418.782	2.072.792	40.602.794
Valor Adicionado Fiscal (VAF) (R\$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2016	7.561.961.388	10.105.566.933	263.023.017.475
VAF - Produção Primária (R\$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2016	156.415.855	576.873.536	55.959.107.533
VAF - Indústria (R\$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2016	2.583.432.008	3.747.767.879	110.714.009.980
VAF - Comércio e em Serviços (R\$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2016	4.765.109.469	5.710.456.231	95.101.229.095
VAF - Recursos/Autos (R\$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2016	57.004.056	70.469.287	1.248.670.867

Fonte: IPARDES, 2017

3.ARTICULAÇÃO DO PPC COM O PDI

O Unicesumar, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, define seu grande objetivo de, por meio da educação, valorizar o homem em sua dimensão holística, para que ele possa realizar suas aspirações, construir a sua história e firmar sua identidade como agente de transformação social, buscando caminhos nas oportunidades que surgem com o desenvolvimento da região.

Em consonância com a missão institucional e as orientações do Projeto Pedagógico Institucional – PPI, este projeto visa garantir a excelência no desenvolvimento do ensino e a qualidade na investigação científica e na extensão. Para tanto, a instituição possui um corpo docente formado por professores titulados e uma equipe de técnicos e profissionais preparados para o desenvolvimento das atividades necessárias ao bom desempenho do Centro Universitário.

Portanto, de acordo com as orientações do Ministério da Educação e com os princípios do Unicesumar, é dada importância ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI), ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Plano

Pedagógico de Curso (PPC) e ao Currículo como documentos nos quais é explicitado o posicionamento da Instituição a respeito da sociedade, da educação e do ser humano, assegurando o cumprimento de suas políticas e ações.

Neste contexto, o projeto, o plano e o currículo, muito mais que documentos técnico-burocráticos, se constituem em instrumentos de ação política e pedagógica que garantem aos discentes uma formação global e crítica de modo a capacitá-los profissionalmente e a proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional para o pleno exercício da cidadania.

Como política institucional, busca-se continuamente a articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, bem como a adequação e implantação das políticas institucionais constantes no PDI, especialmente as políticas de ensino, de investigação científica e de extensão, que se alinham de forma coerente ao perfil do egresso.

A formação de novos profissionais na área de Música, justifica-se pela comprovada demanda regional. A flexibilização curricular, permitida e incentivada pela LDB, liberou as instituições de ensino superior e os cursos para exercerem sua autonomia e criatividade na elaboração de propostas específicas.

Essas propostas deverão ser capazes de articular as demandas locais e regionais de formação profissional com os recursos humanos, currículos criativos para seus cursos e programas, voltados para atender as demandas sociais e o mercado de trabalho, desde que observadas as diretrizes gerais pertinentes.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música é composto por um conjunto de diretrizes e estratégias que expressam e orientam a prática pedagógica do curso, de modo a assegurar a formação desejada, isto é, aquela que resulta da aprendizagem obtida por um ensino integrado às práticas investigativas e à extensão. É possível e agrega valor pensar em propostas com as quais os alunos aprendem conteúdos importantes pesquisando e selecionando fontes científicas, relevantes e atuais, e apliquem o que aprendem na solução de problemas reais, que beneficiam e desenvolvem o estado do Paraná e o Brasil.

Neste contexto regional em que se insere e, em consequência da

demanda do mercado, da missão institucional e da necessidade de desenvolvimento da região nessa área do conhecimento, é oferecido o Curso de Música com o intuito de proporcionar o ensino e a produção do conhecimento nessa área e estabelecer uma relação direta com a sociedade, fazendo do ato educativo um trabalho qualificado para a formação de profissionais bem preparados.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Licenciatura em MÚSICA - MÚSICA POPULAR BRASILEIRA

Endereço de funcionamento: Avenida Guedner 1610 – Jardim Aclimação-Maringá

CEP 87050-900. Fone: 0800 604 4422 – 44- 30276360

Conceito do Curso: 4

Último ato legal: Portaria 1034 de 2015 Reconhecimento de curso.

Turno de funcionamento: Noturno

Regime: Seriado Semestral

Carga horária total do curso em horas: 3.308 horas

Período de integralização: mínimo de 3 anos e máximo de 5 anos.

Breve histórico do curso

O curso de Licenciatura em Música foi criado em fevereiro de 2013 com 3.240 horas distribuídas em três anos para uma turma no período noturno. O curso contava com uma sala de aula, um laboratório para as aulas práticas e a sala onde são realizados os ensaios da Orquestra Filarmônica UniCesumar.

Desde a sua criação o curso realiza e tem participação ativa nos eventos culturais da cidade. Em 2013 realizou a 1ª Semana da Música com o tema: A Educação Musical e os Desafios da Contemporaneidade, que contou com profissionais das Universidades Estaduais de Londrina e de Maringá. Ademais, participou do projeto Arte com Sabor, organizado junto as escolas públicas do município de Maringá, a Cocamar e o curso de Artes Visuais da UniCesumar; e promoveu durante todo ano de 2013 Música no Campus, com a apresentação instrumental dos alunos à comunidade interna. Nos anos de 2014 e 2015 o curso

recebeu novos alunos e manteve sua participação nos projetos Arte com Sabor e Música no Campus. Também em 2014 o coro do curso de Música participou de um concerto com a Orquestra Filarmônica UniCesumar: Concerto Gala Lírica. Durante o ano de 2015, foi realizada a 3ª Semana Acadêmica, contemplando de forma satisfatória a Música Popular Brasileira e seus caminhos. Nesse mesmo ano, os alunos intensificaram sua participação em festivais de música e semanas acadêmicas de outras instituições preparando-se para o concorrido mercado de trabalho. Durante o ano de 2016, foi realizada a 4ª Semana Acadêmica explorando o gênero da tragédia e o papel da música na ópera. Nesse mesmo ano, para marcar a data do *Dia Mundial da Música*, a Orquestra Filarmônica, o Coral e o Curso de Música da Unicesumar promoveram diversas apresentações musicais em vários pontos da cidade de Maringá. Foram apresentações de Piano, Violino, Flauta e Violoncelo, Clarinete, além de Quinteto de Cordas, Trio de Madeiras, Grupo de Choro, Quinteto de Metais, Banda do Curso de Música e a Banda da Orquestra Filarmônica.

Em 2017, foi realizada a 5ª Semana Acadêmica, explorando o tema “Didática e Indisciplina Escolar: da teoria à prática”. Nesse mesmo ano, foram realizadas diversas participações em festivais de música e semanas acadêmicas de outras instituições.

Atualmente o curso está vinculado ao Departamento de Cultura e Artes - DCA, que conta com uma equipe formada por maestros (coro e orquestra), músicos, secretários, arquivistas de partituras e montadores. O DCA também gerencia todo o acervo de partituras pertencentes a Unicesumar com cerca de 1.000 obras para Orquestra e centenas de obras para Coral, além de promover concertos periódicos. Fazem parte dele a Orquestra Filarmônica Unicesumar, o Coral Unicesumar, o Quinteto de Metais e o Quarteto de Cordas Unicesumar. Os alunos de Licenciatura em Música, além de desenvolverem sua competência teórico/pedagógico podem colocar em prática sua visão artístico/musical como futuro profissional ao participarem das atividades organizadas pelo DCA. No ano de 2018, o curso de Música, juntamente com a Orquestra Filarmônica Unicesumar (OFUC), ofertaram a população gratuitamente a Escola de Cordas (aulas de Violino, Violoncelo, Viola de Arco, Contrabaixo acústico).

FORMAS DE ACESSO

O processo de ingresso é anunciado por meio de edital publicado em local próprio da Instituição observadas as normas e a legislação vigente; nele constam, dentre outras informações, os cursos e o número de vagas, o prazo de inscrição, a documentação necessária, os critérios de classificação e desempate e outros esclarecimentos de interesse dos candidatos.

Os interessados devem ser informados, por meio de catálogo, as condições de oferta do curso, o programa e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos docentes, recursos disponíveis, critérios de avaliação, taxas e demais informações, conforme orientação do Ministério da Educação.

Têm direito e preferência à matrícula, dentro do limite de vagas ofertadas, os candidatos que atingirem o maior número de pontos. No caso de empate na classificação, o desempate é feito, segundo os critérios aprovados pelo Conselho Superior.

Quando o número de candidatos classificados não preencher as vagas fixadas, pode haver novo processo seletivo e se ainda assim restarem vagas, estas podem ser preenchidas por portadores de diploma de graduação ou para transferência de discentes de outras instituições de educação superior, mediante processo seletivo.

O número de vagas destinadas ao curso é sempre definido após estudos e pesquisas com a comunidade acadêmica, comprovando sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições da infraestrutura física e tecnológica para o ensino.

O Processo Seletivo para acesso ao curso compreende:

- Dois vestibulares anuais, classificatórios para concluintes do ensino médio, com 60 vagas.
- Vagas remanescentes para reingresso de portadores de diploma de curso superior.
- Transferência externa para o preenchimento de vagas remanescentes.

5. POLITICAS INSTITUCIONAIS

As políticas institucionais de ensino, iniciação científica e extensão do Unicesumar foram elaboradas e implantadas nos cursos de graduação, considerando as crenças institucionais definidas em sua missão e a concretização do perfil do egresso.

5.1 POLITICAS DE ENSINO

A formação adequada dos alunos é uma prioridade para a Instituição e para que essa formação seja de qualidade, foram definidas políticas de ensino, que uma vez criadas e discutidas nas instâncias responsáveis, foram divulgadas e assumidas pela comunidade interna.

Unicesumar assegura o sucesso das políticas de ensino implementadas incentivando e viabilizando o trabalho do corpo docente, as condições disponibilizadas pela equipe técnico-administrativa e, em especial, as competências adquiridas pelos estudantes.

Os principais elementos que constituem as Políticas de Ensino do Unicesumar estão descritos a seguir.

5.1.1 AE (AULA ESTRURADA) e AEP (ATIVIDADES DE ESTUDO PROGRAMADO)

Ao iniciar a docência de uma disciplina na Instituição, o professor deve cumprir determinados passos antes mesmo do primeiro dia de aula, para que o seu trabalho seja eficaz e contribua para a formação dos alunos.

1. Conhecer a missão, visão e valores da IES e seus principais documentos: resumo do PPI, PDI e, especialmente o Projeto Pedagógico do Curso no qual ministrará uma ou mais disciplinas. Tirar as dúvidas, que possa ter, com o Coordenador do Curso.

2. Conhecer o documento “Ações de Qualidade” da Instituição, identificando seu papel no cumprimento das metas desse documento.

3. Conhecer, quando for o caso, ou elaborar o Plano de Ensino e Aprendizagem da Disciplina (PEA).

4. Elaborar no período correto e de forma adequada as Aulas Estruturadas – AE e as Atividades de Estudo Programado – AEP.

AE- Aula Estruturada - no período definido pelo calendário da Pró-Reitoria Acadêmica, o professor tem o compromisso de postar no Sistema eletrônico o roteiro de sua (s) aula (s), que deve seguir o mesmo padrão das aulas planejadas e organizadas por ele. A responsabilidade pelo acompanhamento e cumprimento das AE é do professor, com o acompanhamento do Coordenador de Curso e da Direção de Área.

AEP - Atividades de Estudo Programado - as AEP são atividades preparadas pelo professor e fazem parte da carga horaria das disciplinas que compõem a matrizes curriculares dos Cursos de Graduação e dos Cursos Superiores de Tecnologia. Elas atendem o que dispõe a Resolução nº 3/07da CNE/CES, aprovada em 02 de julho de 2007, que define os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.

Trata-se de atividades desafiadoras de aprendizagem propostas aos alunos, utilizando o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), que se destinam a complementar e/ou aprofundar os estudos desenvolvidos em sala de aula.

5.1.2 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

O Curso de Música atende as seguintes Resoluções: Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior e a Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música.

Também está sustentado nas premissas que são a articulação do ensino, da investigação científica e da extensão; a prática desde o início do curso; o uso de metodologias ativas para promoção da aprendizagem; o foco em habilidades e competências e a valorização da ética e do humanismo para o

desenvolvimento de um acadêmico/profissional crítico e reflexivo.

5.1.3 OBJETIVOS DO CURSO

OBJETIVO GERAL

- Formar professores capazes de produzir e mediar conhecimentos na área de Música

e Ensino, de forma crítica e reflexiva, e que possam atuar principalmente em escolas de educação básica. Devem agregar valores culturais e formativos que permitam uma atuação no ensino não formal, compreendendo a Música e suas questões contemporâneas, bem como os contextos históricos e as relações presentes nas manifestações artísticas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O processo educativo pode ser concebido como uma prática social e um processo lógico de emancipação do cidadão. Assim, um currículo proposto para a formação docente deverá refletir a construção coletiva de um projeto viável capaz de contribuir para o desenvolvimento de uma educação de qualidade para todos. O curso de Licenciatura em Música deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades para:

- Interagir com as manifestações culturais da sociedade na qual se situa, demonstrando sensibilidade e excelência na criação, transmissão e recepção da música.
- Desenvolver pesquisa científica e tecnológica em Música, objetivando a criação, a compreensão, a difusão e o desenvolvimento da cultura musical em Maringá.
- Atuar, de forma significativa, nas manifestações músico/cultural, instituídas ou emergentes.
- Atuar nos diferentes espaços culturais, especialmente em articulação com instituições de ensino específico de Música.
- Estimular criações musicais e a educação musical e sua divulgação

como manifestação do potencial artístico, objetivando o aprimoramento da sensibilidade estético-musical dos diversos setores sociais.

5.1.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O curso de Licenciatura em Música deve formar profissionais habilitados para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino da Música. A formação desses profissionais deve ser voltada para o desenvolvimento do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas composicionais, do domínio dos conhecimentos relativos à manipulação composicional de meios acústicos, eletroacústicos e de outros meios experimentais, da percepção, do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento musical e a atuação docente em escolas de ensino regular. Desenvolver a sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, repertórios, obras e outras criações musicais, e revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da música.

A preocupação fundamental do curso de Licenciatura em Música deve ser a de formar professores capazes de produzir e mediar conhecimentos na área de Música e Ensino de forma crítica e reflexiva e que possam atuar principalmente em escolas públicas. Deve agregar valores culturais e formativos que permitam sua atuação no ensino não formal, compreendendo a Música e suas questões contemporâneas, bem como os contextos históricos e as relações presentes nessas manifestações artísticas.

O curso deve fomentar as relações entre Arte, Música e Educação, buscando a formação do professor de Licenciatura em Música, voltado para o Ensino Fundamental e Médio. Espera-se ainda que, por meio da aquisição de conhecimentos específicos de metodologias de ensino na área, o licenciando acione um processo multiplicador ao exercício da sensibilidade musical. Além de músico/educador, preparado para atuar no circuito da produção musical profissional e na formação qualificada de outros músicos e educadores, o licenciado em Música tem a possibilidade de atuar em áreas correlatas, onde se requer o potencial criativo e técnico específicos.

O licenciado em Música deverá, também, ver refletida em suas escolhas pedagógicas a pluralidade cultural, as questões inclusivas, étnicas, de gênero ou voltadas para os portadores de necessidades especiais, articulando Música e Ensino, percebendo-se como sujeito mediador na construção do conhecimento e consciente de sua condição social de professor.

CAMPO DE ATUAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO

O Licenciado em Música estará apto para atuar em: instituições de ensino regular (escolas de ensino fundamental e médio), instituições de ensino específico de música, ONGs, empresas e instituições de ensino não formal.

5.1.5 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso é organizada considerando os seguintes aspectos essenciais para que seu desenvolvimento seja bem-sucedido:

- 1) A articulação da teoria com a prática e entre os componentes curriculares.
- 2) O acesso de alunos e professores envolvidos às metodologias que promovem a aprendizagem.
- 3) O acesso dos alunos que necessitam de atendimento especializado e portadores de necessidades especiais às atividades do Curso, detalhadas no NAC – Núcleo de Apoio Acadêmico – Setor de Acessibilidade.
- 4) O acesso dos alunos aos Conteúdos Curriculares específicos da área do Curso e aos Conteúdos Complementares que fazem parte dos seus eixos norteadores.

I - Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares são constantemente atualizados e estão organizados para promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Estão distribuídos na matriz curricular de forma a garantir a adequação da carga horária e a coerência das referências bibliográficas. Estão divididos três

níveis de aprofundamento: nível básico, nível de desenvolvimento e nível de aprofundamento.

Os conteúdos devem proporcionar ao aluno conhecimentos de fundamentação teórico-prática, experimentação e reflexão e contemplam processos de criação, produção e uso de materiais inerentes às linguagens musicais, com a finalidade de criar uma base para escolhas e aprofundamentos futuros. Devem fornecer uma visão ampliada da música e suas vertentes ao longo dos séculos, seus desdobramentos e sua importância enquanto forma de conhecimentos da experiência humana.

As disciplinas teóricas abordam temas interdisciplinares de reflexão sobre a produção artístico-musical regional, nacional e internacional, assim como teoria e história da música do período antigo à contemporaneidade.

Ainda de acordo com as DCN já mencionadas os conteúdos curriculares devem garantir a:

- **Indissociabilidade entre ensino, práticas investigativas e extensão** - o ensino deve ser compreendido como o espaço da produção do saber, por meio da centralidade da investigação como processo de formação para que se possa compreender fenômenos, relações e movimentos de diferentes realidades e, se possível e necessário, transformar tais realidades.
- **Interdisciplinaridade** - a integração disciplinar possibilita a análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)construção do conhecimento.
- **Formação profissional para a cidadania** - a IES tem o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais e educacionais.
- **Autonomia intelectual** - a autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação e nas decisões profissionais. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional.

- **Responsabilidade, compromisso e solidariedade social** - a compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade social devem ser pontos integradores das ações de extensão vinculadas ao currículo.

Além das disciplinas específicas da prática e da reflexão musical, parece clara a necessidade de interação com outras áreas do conhecimento, como Filosofia, Políticas Públicas e Teorias do Conhecimento e com disciplinas da área psicopedagógica.

A estrutura curricular está organizada em três níveis de aprofundamento:

- O nível básico fornece ao aluno os conhecimentos de fundamentação teórico-prática, por meio de um elenco de disciplinas ao qual se recorre para cumprir os tópicos básicos obrigatórios. Remete a estudos relacionados com a Cultura e as Artes, envolvendo também as Ciências Humanas e Sociais, com ênfase em Antropologia e Psicopedagogia, apresentadas nas seguintes disciplinas:

1	Filosofia da Educação	Linguagem Musical	Didática	Comunicação e Expressão
2	Psicologia do Desenvolvimento da Criança			
3	História da Música		Gestão do Projeto de Vida	
4	Políticas Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação		História da Música Popular Brasileira	
5	Libras		Formação Sócio Cultural e Ética I e II	
6	Políticas e o processo ensino aprendizagem na educação inclusiva		Empreendedorismo	Etnomusicologia e Cultura Popular

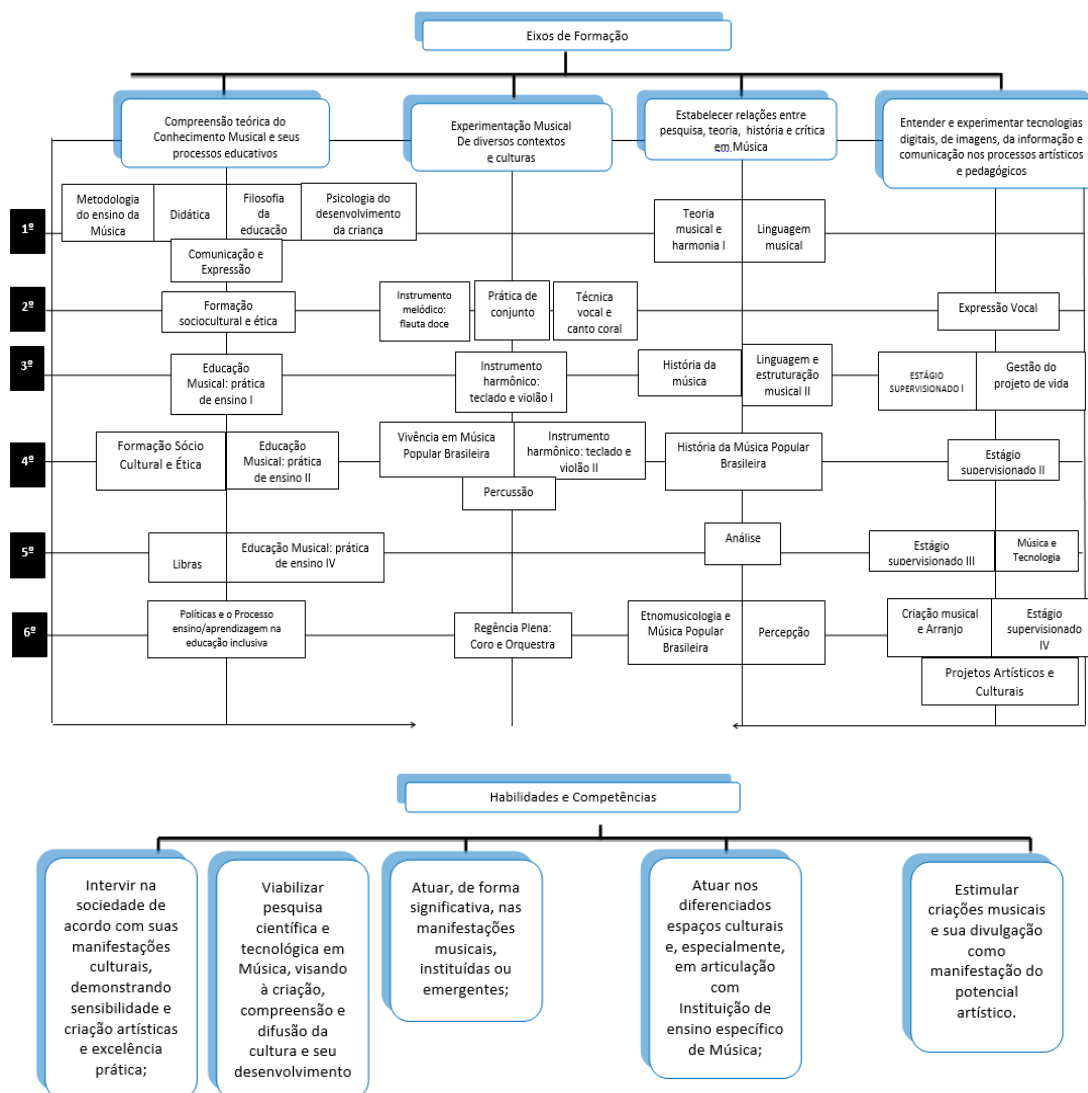
- No nível de desenvolvimento, o aluno é conduzido a interagir com outras áreas de conhecimento, com o objetivo de fazer emergir e amadurecer sua linguagem pessoal. Abrange o conhecimento relacionado ao Conhecimento Instrumental, Composicional, Estético e de Regência apresentados nas seguintes disciplinas:

1	Linguagem e Estruturação Musical I	Pesquisa e Seminário	
2	Expressão Vocal	Instrumento Melódico - Flauta doce	Técnica Vocal e Canto Coral
3	Linguagem e Estruturação Musical II	Harmonia	Instrumento Harmônico I: Teclado e Violão
4	Vivência em Música Popular Brasileira	Instrumento Harmônico II: Teclado/Violão	Percussão
5	Instrumento Harmônico III: Teclado/Violão		Análise
6	Criação Musical e Arranjo	Regência Plena: Coro e Orquestra	Percepção Musical

- No nível de aprofundamento os alunos têm a oportunidade de desenvolver o seu trabalho sob orientação de um professor, buscando vínculos de qualificação técnica e conceitual compatíveis com a realidade mais ampla do contexto da música. Nessa fase, o aluno deve ter o apoio das disciplinas profissionalizantes. Permite a integração teoria/prática no exercício da arte musical e no desempenho profissional, incluindo Estágio Curricular Supervisionado, Prática de Ensino, Trabalho de Conclusão de Curso e utilização de novas Tecnologias que estão sendo apresentadas nas seguintes disciplinas:

1	Prática do Ensino da Música	Trabalho de Conclusão de Curso
2	Prática de Conjunto	Educação musical: Prática de Ensino I
3	Educação musical: Prática de Ensino II	Estágio Supervisionado I - Educação Infantil
4	Estágio Supervisionado II - Ensino Fundamental séries iniciais	Educação Musical: Prática de ensino III
5	Música e Tecnologia	Estágio Supervisionado III – Ensino fundamental séries finais
6	Estágio Supervisionado IV - Práticas Artísticas e Culturais	Metodologia da Pesquisa Científica

A seguir é apresentada a representação gráfica da Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Música com o objetivo de facilitar a compreensão da disposição das disciplinas de acordo com as habilidades e competências almejadas para o futuro profissional do curso.



II- Conteúdos Curriculares Complementares

O perfil profissional contemporâneo exige que o aluno tenha também, durante sua formação, a oportunidade de acesso a conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, direitos humanos e relações étnico-raciais, assim como à cultura afro-brasileira, africana e indígena. Deverá, ainda, desenvolver o potencial empreendedor e as competências exigidas como ter iniciativa, saber planejar e organizar um negócio, ser criativo e inovador para atender as expectativas do mundo do trabalho e ter a capacidade de planejar sua trajetória de vida.

Para o pleno desenvolvimento do aluno cidadão e futuro profissional, a Instituição considera, portanto, além dos conteúdos específicos de cada curso propostos pelas DCN, outros temas de formação complementar que compõem as duas disciplinas seguintes:

1. Conteúdos voltados à valorização da diversidade, do meio ambiente e da memória cultural, à promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, história e cultura afro-brasileira e indígena; ao estudo dos valores éticos e culturais que permeiam as relações dos homens na sociedade, à promoção de direitos humanos são contemplados nas disciplinas Formação Sociocultural e Ética I e II.

2. Possibilitar ao estudante o despertar de um elevado nível de consciência sobre sua trajetória de vida pessoal e profissional, auxiliando-o na elaboração do planejamento estratégico pessoal; capacitando-o para identificar oportunidades que elevarão seu grau de empregabilidade; orientando-o para aproveitar as oportunidades nos processos de seleção, disponibilizando-lhe ferramentas e técnicas para uma gestão capaz de contribuir com seu crescimento e a manutenção dos resultados alcançados, são conteúdos que compõem a disciplina Gestão do Projeto de Vida.

Essas disciplinas compõem parte dos 20% da carga horária total do curso permitidas por lei para oferta na modalidade à distância.

A aprendizagem do aluno, na visão das políticas de ensino da Instituição, está associada à adequada organização curricular e seu desdobramento.

MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE MÚSICA - LICENCIATURA							
CARGA HORÁRIA TOTAL: 3308 Horas - Duração 6 Semestres							
1a. Semestre		CARGA HORÁRIA					
Disciplina	CH/ Semanal	Teórica	Prática	EAD	TCC	Estágio	Total
Formação Sociocultural e Ética I				40			40
Didática	4	80					80

Filosofia da Educação	4	80					80
Comunicação e Expressão	4	80					80
Linguagem Musical	4	40	40				80
Prática do Ensino da Música	4	80					80
Soma	20	360	40	40	0	0	440
2a. Semestre	CARGA HORÁRIA						
Disciplina	CH/ Semanal	Teórica	Prática	EAD	TCC	Estágio	Total
Metodologia de Pesquisa Científica				80			80
Linguagem e Estruturação Musical I	4	80					80
Expressão Vocal	2	40					40
Prática de Conjunto	4	40	40				80
Instrumento Melódico - Flauta doce	2	40					40
Técnica Vocal e Canto Coral	4	80					80
Soma	16	280	40	80	0	0	400
3a. Semestre	CARGA HORÁRIA						
Disciplina	CH/ Semanal	Teórica	Prática	EAD	TCC	Estágio	Total
História da Música	4	80					80
Instrumento Harmônico I: Teclado e Violão	4	40	40				80
Educação musical: Prática de Ensino I	4	40	40				80
Linguagem e Estruturação Musical II	2	40					40
Harmonia	2	40					40
Psicologia do Desenvolvimento da Criança	2	40					40
Estágio Supervisionado I - Educação Infantil						100	100
Gestão do Projeto de Vida				80			80
Soma	18	280	80	80	0	100	540
4a. Semestre	CARGA HORÁRIA						
Disciplina	CH/ Semanal	Teórica	Prática	EAD	TCC	Estágio	Total
Políticas Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico	2			80			80
História da Música Popular Brasileira	2	40	40				80

Vivência em Música Popular Brasileira	1	20	20				40
Instrumento Harmônico II: Teclado/Violão	2	40	40				80
Percussão	1	20	20				40
Educação Musical: Prática de Ensino II	2	40	40				80
Estágio Supervisionado II - Ensino Fundamental Séries Iniciais						100	100
Soma		160	160	80	0	100	500
5a. Semestre		CARGA HORÁRIA					
Disciplina	CH/Semanal	Teórica	Prática	EAD	TCC	Estágio	Total
Língua Brasileira de Sinais (Libras)				40			40
Formação Sociocultural e Ética I				40			40
Música e Tecnologia	4	40	40				80
Educação Musical: Prática de Ensino III	4	40					40
Instrumento Harmônico III: Teclado/Violão	4	40	40				80
Análise	4	80					80
Estágio Supervisionado III – Ensino Fundamental Séries Finais						100	100
Pesquisa e Seminário	2	40					40
Soma	18	240	80	80	0	100	500
6a. Semestre		CARGA HORÁRIA					
Disciplina	CH/Semanal	Teórica	Prática	EAD	TCC	Estágio	Total
Políticas e o processo ensino aprendizagem na educação inclusiva				80			80
Empreendedorismo				80			80
Criação Musical e Arranjo	4	40	40				80
Etnomusicologia e Cultura Popular	4	80					80
Regência Plena: Coro e Orquestra	4	40	40				80
Percepção Musical	2	20	20				40
Trabalho de Conclusão de Curso	2				40		40

Estágio Supervisionado IV - Práticas Artísticas e Culturais						100	100
Soma	16	180	100	160	40	100	580
SUB TOTAL	70	1500	500	520	40	400	2960
Atividades Complementares							200
Atividades de Estudo Programadas (AEPs)							148
TOTAL							3308

DCNs 2800 horas

5.1.6 METODOLOGIA DO TRABALHO DOCENTE

Diferentes abordagens metodológicas são valorizadas e propostas; os docentes e os discentes do Curso as utilizam de acordo com o conteúdo da aula planejada sendo que todas elas se coadunam com práticas pedagógicas que estimulam a relação teoria-prática, promovem a autonomia do aluno e respeitam as diferenciadas formas de aprender. São utilizadas de acordo com o planejamento do professor para atingir os objetivos planejados.

Os professores do Curso acreditam que o uso das diferentes metodologias ativas promove sua parceria com os alunos e a busca do conhecimento por meio do diálogo, incentivo ao estudo independente, a sondagem de conhecimentos prévios e a problematização. O aluno é o protagonista do processo de aprendizagem; o professor é o gestor, mediador e estimulador do processo de ensinagem, discutindo com os grupos e com ele organizando o contexto para juntos encontrarem uma solução.

As principais formas de atuação dos professores/alunos são as seguintes:

- Abordagem teórico-prática - vivências práticas que permitem aplicar conhecimentos teóricos. Tais atividades têm como objetivo principal o desenvolvimento de habilidades do saber-fazer, ou seja, promover a interação entre os alunos, analisar situações de conflito; mobilizar recursos cognitivos como análise e reflexão sobre situações-problemas; praticar a tomada de decisão; formular ideias; criar soluções; e ordenar proposições.
- Propostas de aprendizagem sociointeracionista – dinâmicas de grupo como mesa redonda, seminário, simpósio, painel, diálogo e entrevista que promovem discussões e trocas de experiências.

- PBL – Metodologia Baseada em Problemas, aprendizado autodirigido; estratégia didático/pedagógica baseada em problemas, estudo centrado em casos reais. O elemento principal é o aluno e a metodologia promove o desenvolvimento do trabalho individual e em equipe, individual, de acordo com os interesses e o ritmo de cada aluno.
- Visitas técnicas – atividades acadêmicas realizadas fora das dependências da Instituição, com o objetivo de proporcionar ao discente a possibilidade de vivenciar na prática os conteúdos teóricos trabalhados nas diversas disciplinas do curso.
- Interdisciplinaridade: Interação entre as diferentes disciplinas e áreas do conhecimento - trabalho em equipe formada por docentes e alunos, descrita de forma detalhada no Projeto Integrador.

O Unicesumar está ampliando o contato de seu grupo de professores com experiências diversas de metodologias ativas. Para tanto, se associou como membro participante do Consórcio STHEM Brasil (Science, Technology, Humanity, Engineering and Mathematics), composto por 45 IES brasileiras que, por meio do Consórcio mantêm contato e parcerias com universidades como MIT, Harvard, Montreal e Olin College, participando de cursos e seminários. A Instituição sediou recentemente um dos Fóruns realizados anualmente pelo STHEM Brasil, que contou com a participação de palestrantes nacionais e internacionais para discutir temas relevantes para o aprimoramento e a qualidade das atividades acadêmicas das IES.

Participa, também, da capacitação de professores para uso de metodologias ativas realizada anualmente, cujas aulas são ministradas por professores brasileiros e americanos, experientes nessa área do conhecimento.

5.1.7 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Curso de Música, seguindo as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo MEC, determina que todos os alunos deverão realizar estágios supervisionados, sendo esse um componente obrigatório para a aprovação e conclusão do Curso.

O Estágio tem por finalidade realizar a síntese integradora das diferentes áreas e conteúdos de formação, definidos nesse Projeto Pedagógico, e inserir o acadêmico-estagiário em situações concretas do exercício profissional no âmbito de instituições e organizações de natureza pública e privada.

O componente Estágio Curricular Supervisionado, integrante do currículo do Curso de Graduação de Música será desenvolvido em forma de conteúdos teórico-práticos, com carga horária total de 400 horas, de acordo com a conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002.

Quando há a junção entre teoria e prática, instaura-se a possibilidade de a primeira constituir-se ponto de reflexão crítica sobre a realidade observada na prática para compreendê-la e transformá-la.

A estrutura planejada do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Música é compatível com as exigências de um adequado acompanhamento das atividades de estágio e sua integração com o mundo do trabalho.

Cabe ao estagiário cumprir rigorosamente a carga horária proposta para a realização do estágio, aderente e compatível com a relação orientador/aluno, e desempenhar as tarefas que lhe forem atribuídas pelo orientador; respeitar as normas disciplinares e/ou regimentais em vigor; valer-se dos princípios de ética profissional nas críticas e considerações a respeito de situações e comportamentos detectados no ambiente do estágio.

A carga horária prevista é adequada para a formação do aluno e compatível com as atividades desenvolvidas, sendo seu acompanhamento realizado pela coordenação do estágio, cuja carga horária permite manter a adequada relação orientador/aluno.

A Instituição estabelece formalmente convênios institucionais com os setores do trabalho na área, possibilitando ao futuro profissional adquirir as competências previstas no perfil do egresso, por meio de atividades que contemplam as dimensões educativa, gerencial e investigativa, detalhadas no Regulamento de Estágio anexo ao PPC.

A permanente interlocução da Instituição com os diferentes ambientes de estágio tem trazido contribuição para uma constante atualização de suas práticas.

Periodicamente o NDE – Núcleo Docente Estruturante analisa a estrutura

dos Estágios Curriculares do Curso, avaliando sua pertinência e transformando possíveis problemas detectados ao longo do processo em insumos para atualizar e modificar, se necessário, as práticas de estágio.

PARCERIA/CONVÊNIOS COM UNIDADES PARA REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

O Unicesumar conta com a parceria de Instituições conveniadas, cujos espaços apresentam plenas condições para a formação do estudante. Essas Instituições parceiras contam com equipes multiprofissionais e sistema de referência e contrarreferência, o que assegura atendimento de qualidade e amplia a experiência dos alunos envolvidos, favorecendo práticas interdisciplinares e interprofissionais.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 1º - O presente regulamento fundamenta-se no Regimento geral da UNICESUMAR- Centro Universitário Cesumar, na lei nº 9394/96 -LDB e demais normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Educação:

- a) Lei 9394/96 – LDB
- b) Parecer CNE/CP 009/2001
- c) CNE/CP 28/2001
- d) Parecer CNE/CES 280/2007
- e) Resolução nº 1 – 16/01/2009

Art. 2º - As Práticas de Ensino Curricular e Supervisionado do Curso de Licenciatura em Música têm como finalidade:

- I. viabilizar aos estagiários a reflexão teórica sobre a prática para que se consolide a formação do professor de Ensino Fundamental e Médio;
- II. oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários à ação docente;
- III. oportunizar aos estagiários o intercâmbio de informações e experiências concretas que os preparem para o efetivo exercício da profissão;

IV. oportunizar aos estagiários vivência real e objetiva junto às escolas de Ensino Fundamental e Médio, levando em consideração a diversidade de contexto sócio-cultural e física da escola e dos alunos.

V. Integrar aspectos teóricos (saber), metodológicos (saber-fazer) e psicossociais (ser);

VI. Participar de situações concretas de ensino-aprendizagem no campo profissional;

VII. Motivar a construção de valores éticos como base para o caminho da cidadania;

VIII. Propor ao acadêmico a ligação entre a UNICESUMAR e as Instituições de Ensino, de modo a possibilitar um fluxo de constante revisão entre a formação acadêmica e a formação profissional;

IX. Possibilitar ao futuro docente a reflexão, seleção e priorização de situações-problema reais, sob orientação segura e cuidadosa para aprofundamento teórico da prática educativa, numa tentativa de melhoria qualificativa dessa prática;

X. Possibilitar aos estagiários a aplicação de conteúdos aprendidos no respectivo curso de graduação, adaptando-os à realidade da atuação;

XI. Propiciar aos futuros licenciados uma integração das áreas de aprendizagem no seu crescimento pessoal, com vistas a sua própria eficácia profissional;

XII. Fornecer sólida fundamentação teórica que possibilite ao acadêmico analisar criticamente a prática pedagógica das Instituições Escolares e, posteriormente, ter elementos teórico-práticos para analisar a sua própria práxis pedagógica;

XIII. Desenvolver o senso analítico-crítico, como base ao exercício do questionamento e da criatividade.

REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Providências administrativas que antecedem a realização dos Estágios pelos acadêmicos:

- Comparecer à Escola (campo de estágio) pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;
- Encaminhar a Ficha Cadastral de Estagiário e Folha de Frequência com o Professor Coordenador de estágio, que vai autorizar o início de sua realização

(abertura);

- Preencher os campos necessários na Ficha Cadastral e Folha de Frequência e entregar ao professor Supervisor para encaminhamento à coordenação do curso;
- Preencher o Ofício de Encaminhamento de Aluno Estagiário à escola pretendida com o professor Supervisor;
- Apresentar-se à Escola com o Ofício de Encaminhamento para que a direção formalize sua autorização em documento próprio;
- Retornar o documento de Autorização para a Realização de Estágios, devidamente assinado pelo diretor ou responsável, ao professor Supervisor.

ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

I. **Observação em campo** - da Escola e nas salas de aula do Ensino Fundamental e Médio:

- A observação constitui um dos procedimentos mais importantes na experiência de estágio na escola. Trata-se de uma das mais antigas formas de conhecer. Ela consiste no uso atento dos sentidos num objeto ou situação, na sua manifestação espontânea, para adquirir um conhecimento determinado sobre um ou mais aspectos da realidade.
- Ao observar um fenômeno, o observador perturba a situação, interferindo no fenômeno que está sendo observado. A presença do observador muda a realidade e a forma ou modo escolhido para observar, vai determinar, em parte, o que se vai ver. Ao descrever uma situação, evento experiência, o observador fala de como ele percebe. Assim, as observações que fazemos da realidade, são muito influenciadas por nossa história pessoal, levando-nos a privilegiar certos aspectos e negligenciar outros.

II. **Registro** – de observações, participações e demais atividades desenvolvidas:

- Considerado como um instrumento para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, bem como uma importante ação da atividade docente, o registro sistemático de observações, participações e experiências vivenciadas no campo de estágio, constitui o recurso básico

para a sistematização da experiência prática, ou seja, a elaboração do Relatório do Estágio Curricular Supervisionado pelo estagiário.

As atividades de Estágio requerem o uso do Registro em dois momentos:

- No primeiro momento, no ato de realização do estágio, a observação subsidia o registro apontando para os aspectos mais relevantes e significativos da realidade;
- No segundo momento, distanciado no tempo e no espaço em que as ações transcorreram, é possível um Registro que envolve uma reflexão sobre a ação. Os informes obtidos podem ser discutidos, analisados e interpretados à luz de referenciais teóricos.

III. Participação – em atividades da Escola ou de sala de aula. A participação do aluno-estagiário envolve a sua colaboração ativa no planejamento, realização ou avaliação dessas mesmas atividades, tais como:

- Auxiliar o professor na elaboração, preparação e realização de atividades do Ensino de Música;
- Dar assistência individual ou a pequenos grupos de alunos, durante a realização de atividades ou quando apresentam dificuldades em relação ao entendimento de conteúdos do ensino ou nas atividades;
- Colaborar com o professor em qualquer outra atividade dentro ou fora da sala, quando solicitado;

IV. Docência Supervisionada - no Ensino formal Fundamental e Médio e no Ensino não formal:

- As oportunidades de ação pedagógica efetiva em sala de aula podem ser restritas para os alunos-estagiários em algumas escolas, mas é possível, contudo, criar espaços para o exercício da docência, sob a coordenação do professor - Coordenador de Estágio e a colaboração do professor regente. Trata-se do desenvolvimento de projetos, sob a assistência de professores experientes da Escola campo do estágio. Sugestões de Atividades de Docência:
- Planejar e desenvolver projetos envolvendo os diversos eixos que

compõem o Ensino da Música, sobre temas sugeridos pelo contexto da escola, de sala de aula, por alunos ou pelo docente;

- Projetos de produção de materiais didáticos ou instrucionais como: jogos, atividades, textos, cartazes, álbuns seriados etc.;
- Planejar e ministrar aulas solicitadas ou sugeridas pelo professor regente e com acompanhamento deste;
- Outras atividades planejadas e desenvolvidas pelo aluno estagiário em que haja participação de alunos da escola estagiada.

ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 3º - São obrigações do aluno-estagiário:

- a) Aceitar o local da Escola (campo de estágio)
- b) Cumprir a carga horária para a realização do estágio;
- c) Participar ativamente e criticamente no planejamento do seu próprio estágio, nas discussões, execução das atividades propostas e avaliação dos resultados;
- d) Apresentar os relatórios nos prazos previstos;
- e) Entregar os trabalhos segundo planejamento e com a documentação pertinente;
- f) Estudar o Regulamento Geral do Estágio antes do primeiro contato com a escola campo de estágio;
- g) Entregar ao Supervisor e/ou à Direção da escola campo de estágio, o planejamento, as atividades do estágio, juntamente com a carta de apresentação do estagiário a ser entregue à escola;
- h) Frequentar e participar dos encontros de supervisão, acompanhamento e coordenação do Estágio;
- i) Frequentar com assiduidade o local de estágio, segundo horário fixado e combinado na disciplina de Estágio Supervisionado;
- j) Respeitar as normas disciplinares e/ou regimentais em vigor na escola campo de estágio e na instituição de origem;
- k) Valer-se dos princípios de ética profissional nas críticas e considerações a situações e comportamentos detectados na escola campo de estágio;
- l) Manter em todas as situações um comportamento compatível com a função

docente (vocabulário, horários, atitudes);

m) Avaliar de modo constante e crítico o seu nível de conhecimento pertinente à função docente e/ou pedagógica, procurando aperfeiçoamento e/ou dirimindo dúvidas e dificuldades, sempre que necessário;

n) Comunicar ao professor- coordenador de estágio os problemas surgidos por ocasião das observações e práticas nas instituições escolares;

o) Refazer planos, projetos e relatórios, sempre que solicitado pelo professor- coordenador de estágio, após a avaliação;

p) Registrar todas as atividades desenvolvidas (antes, durante e depois) das vivências, organizando um Relatório Completo Final do estágio, devidamente documentado e de acordo com as orientações do professor- coordenador de estágio;

q) Entregar no prazo fixado pelo professor – coordenador de estágio os relatórios, parcial e final (documentado) para a avaliação do estágio curricular supervisionado;

r) Apresentar-se de jaleco na cor branca, com a logo da UNICESUMAR, nome do estagiário bordado no bolso do jaleco;

s) É vedado o uso de celular dentro do ambiente da escola (campo de estágio).

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR–ORIENTADOR DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art 4º O Professor/Orientador do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é responsável pelo acompanhamento técnico-pedagógico, desde o início das observações (a combinar com a escola e com os alunos) até a elaboração e execução dos planos de aula.

Art. 5º - Compete ao Professor-Orientador do Estágio Curricular Supervisionado:

a) Desenvolver as atividades planejadas da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;

b) Acompanhar as atividades do aluno, na UNICESUMAR – Centro Universitário Cesumar e na instituição escolar pública e/ou privada de estágio, durante o período de realização das mesmas (a combinar com a

escola e com os alunos);

- c) Executar o programa estabelecido neste regulamento;
- d) Assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório com o currículo do curso;
- e) Comunicar ao Coordenador de Curso os fatos relacionados ao desenvolvimento de suas atividades ou do aluno, quando estes necessitarem de providências superiores;
- f) Conhecer a estrutura organizacional, os objetivos e funcionamento dos órgãos onde os estagiários prestarão o estágio;
- g) Entregar documentos e relatórios das atividades desenvolvidas no final de cada ano letivo para o Coordenador de Curso;
- h) Manter contato constante com o Coordenador de Curso;
- i) Orientar o estagiário durante todo o processo de estágio;
- j) Registrar as atividades de orientação, carga horária, avaliação e frequência dos estagiários no diário de classe;
- k) Coordenar a elaboração ou reelaboração de normas e/ou critérios específicos a realização dos estágios;
- l) Intermediar a celebração de convênios e acordos com as escolas (campo de estágio);
- m) Orientar formas de análise das informações coletadas, estabelecendo um diálogo entre as fontes teóricas do conhecimento e a realidade observada, favorecendo a articulação e a reflexão entre as dimensões teóricas e as práticas;
- n) Promover momentos de discussão coletiva e análise de práticas vivenciadas na realização do estágio.

Art. 6º O professor orientador do estágio supervisionado será responsável pela supervisão das etapas de observação, elaboração e execução, bem como, da avaliação.

DINÂMICA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio Curricular Supervisionado deve realizar-se em “situação real”, dando

oportunidade para que o aluno se defronte com o contexto escolar, sua dinâmica própria e as realidades concretas do processo ensino aprendizagem.

Art.7º Em relação à escola/instituição campo de estágio são consideradas os seguintes requisitos:

- a) Aceitação das condições de supervisão e avaliação do estágio;
- b) Anuência e acatamento das normas disciplinares dos estagiários da UNICESUMAR- Centro Universitário Cesumar.
- c) Celebração de convênio com a UNICESUMAR- Centro Universitário Cesumar
- d) Ofício e Termo de compromisso do aluno.

Art. 8º Os alunos disporão de cartas de apresentação, ofício e termo de compromisso, que deverão ser entregues nas escolas e Instituições campo de estágios onde desenvolverão suas atividades como estagiários.

§1º- A coordenação de estágio fará indicações das escolas campo de estágio com as quais já foi assinado convênio de cooperação.

§ 2º- O Estágio Curricular Supervisionado somente poderá ocorrer em unidades escolares onde o estagiário assuma efetivamente o papel de professor.

DA CARGA HORÁRIA

Art. 9º O Estágio Curricular Supervisionado terá a duração de 400 horas, conforme estabelece a Resolução CNE/CP2 de 19 de fevereiro de 2002, sendo distribuídas nos dois últimos anos do curso.

Art.10º: A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado será assim efetivada:

§ 1º - No 2º Ano será cumprida a carga horária de duzentas (200) horas sendo:

- 100 (Cem) horas de estágio supervisionado na disciplina de Música na educação infantil (0 e 5 anos) nas Instituições campo de estágio, no primeiro semestre, a saber:

- I. 02h de entrevista (professor regente);
- II. 04 h de análise do Projeto Político Pedagógico;

- III. 02 h de conhecimento da escola campo de estágio: aspectos físicos, humanos e pedagógicos;
 - IV. 45 h de observação/investigativa e participação em turmas da educação infantil.
 - V. 45 horas para a elaboração de relatórios e fundamentação teórica.
- 100 (Cem) horas de estágio supervisionado na disciplina de Música nos anos iniciais do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) nas Instituições campo de estágio, no primeiro semestre, a saber:
 - I. 02h de entrevista (professor regente);
 - II. 04 h de análise do Projeto Político Pedagógico;
 - III. 02 h de conhecimento da escola campo de estágio: aspectos físicos, humanos e pedagógicos;
 - IV. 45 h de observação/investigativa e participação em turmas do 1º ao 5º ano.
 - V. 45 horas para a elaboração de relatórios e fundamentação teórica.

§2º - No 3º Ano o acadêmico estagiário deverá realizar duzentas (200) horas, sendo que:

- 100 (Cem) horas de estágio supervisionado na disciplina de Música no Ensino Fundamental II (6º ano 9º ano) e Ensino Médio, nas Instituições campo de estágio, no segundo semestre, a saber:
 - I. 02h de entrevista (Equipe diretiva ou professor Regente);
 - II. 04 h de análise do Projeto Político Pedagógico;
 - III. 02 h de conhecimento da escola campo de estágio: aspectos físicos, humanos e pedagógicos;
 - IV. 20 h de observação/investigativa e participação em turmas do 6º ao 9º ano e Ensino Médio;
 - V. 2 h de encontro com a professora regente, a fim de definir o conteúdo a ser aplicado na regência. (O conteúdo será informado pela professora regente);
 - VI. 30 h para a elaboração do Plano de Ensino;

- VII. 20 h de regência (distribuídas em aulas semanais de 50 minutos);
 - VIII. 20 h para a elaboração do Relatório Final de Estágio.
- 100 h de estágio supervisionado em projetos sociais ou projetos de Extensão em espaços extraescolares como igrejas, ONGs, projetos em contra turno escolar, projetos de extensão na Unicesumar, escolas de música, entre outros;
 - I. 04 h para a pesquisa de instituições sociais que oferecem o ensino de música ou elaboração de projeto extensão;
 - II. 04 h de análise do estatuto das instituições onde será realizado o estágio;
 - III. 02 h de conhecimento do campo de estágio: aspectos físicos, humanos e pedagógicos;
 - IV. 02 h de entrevista com a equipe diretiva da instituição onde será realizado o estágio;
 - V. 20 h para a elaboração do Projeto de Ensino a fim de definir o conteúdo a ser aplicado na regência. (O conteúdo poderá ser informado pela instituição de ensino ou ser elaborado de acordo com os objetivos do projeto de extensão)
 - VI. 24 h de aplicação do projeto de estágio sendo no máximo duas horas semanais ao longo de 12 semanas.
 - VII. 02 h para a apresentação dos resultados da regência em formato de recital, aula participativa com os familiares dos alunos, recital didático ou outras formas.
 - VIII. 24 h para a elaboração de Planos e relatórios de estágio;
 - IX. 18 h para a elaboração do relatório final.
 - 50 horas para a elaboração de um relato de experiência a ser apresentado no Encontro de Práticas de Ensino em Música da Unicesumar;

DA AVALIAÇÃO

Art. 11º: A avaliação do estágio Supervisionado fica condicionada aos seguintes aspectos:

- I. Grau de participação nas atividades teórico-práticas promovidas e/ou solicitadas pelo coordenador de estágio.
- II. Elaboração de planos de plano/ou projetos de estágio, projetos de ensino e projetos de extensão.
- III. Execução das atividades a partir das especificações adotadas.
- IV. Elaboração de relatórios escritos e documentados comprobatórios do desempenho do estagiário.
- V. Apresentação dos relatórios exigidos e previstos na disciplina.
- VI. Realização das tarefas nos períodos previstos e combinados com a professora do Estágio Supervisionado.
- VII. Comportamento ético-profissional.
- VIII. Os relatórios deverão estar em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 12º A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado levará em conta as atividades de observação/investigativa (Pesquisa), participação (Extensão), docência e/ou atividades pedagógicas (Ensino).

Art. 13º A cada etapa o estagiário terá a sua avaliação registrada em ficha.

Art.14º As fichas farão parte do documento final que deverá ser entregue em prazos pré-estabelecidos.

Art. 15º O aluno que não obtiver o mínimo exigido para aprovação no Estágio Curricular supervisionado deverá elaborar refazer as atividades de acordo com as orientações da professora da disciplina e orientação do Estágio Supervisionado.

§1º - O desempenho prático exigido pela segunda vez, como nova oportunidade, deverá ser idêntico ao solicitado antes, em termos de conteúdo e atividades.

Art. 16º- O estagiário que por seu desempenho docente ou atividades pedagógicas, estiver pondo em risco a aprendizagem do aluno do campo de estágio será afastado da mesma.

Art.17º- Cada avaliação será expressa por notas, atribuindo de 0 (zero) a 10 (dez), dos quais se obterá a média aritmética, respeitando o sistema de avaliação vigente da UNICESUMAR – Centro Universitário Cesumar.

Art. 18º - As avaliações serão realizadas de acordo com o cumprimento de todas as etapas do trabalho e seleção das mesmas a cada bimestre, conforme segue. Igualmente, além dos relatórios, a coordenação de estágio poderá solicitar a produção de documentos para referendar algumas das seguintes etapas:

- I. Aulas teóricas e Observação;
- II. Relatório Parcial (Observação e Participação) entregue semanalmente;
- III. Textos com fundamentação teórica;
- IV. Planejamento (Plano de Ensino ou Extensão);
- V. Entrega conteúdo a ser ministrado na regência (orientação professora regente);
- VI. Planejamento (Plano de aula);
- VII. Aplicação (Plano de Aula) (regência);
- VIII. Relatório final de acordo com as exigências.

Art. 18º Na disciplina de estágio não é ofertada a avaliação substitutiva. O aluno que não cumprir com as atividades e carga horária previstas neste regulamento não será aprovado nesta disciplina.

Da apresentação formal do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado:

1 - O Estágio é uma atividade de natureza estritamente individual, por isso, o Relatório de suas atividades deve resultar de uma elaboração pessoal de cada estagiário.

2 – Os relatórios das atividades desenvolvidas deverão ser apresentados pelos acadêmicos de acordo com as orientações do professor coordenador de estágio, para análise e avaliação pelo professor.

3 - Constituem exigências mínimas para a apresentação formal do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado:

- Caracterização da escola enquanto comunidade educativa: dados sobre a instituição, equipe de gestão, professores, alunos, recursos materiais e pedagógicos, Projeto Político Pedagógico da Escola, entrevista com a equipe diretiva e professora regente.
- Relato das observações, participações, projetos desenvolvidos, encaminhamentos efetivados, com análise crítica fundamentada em referenciais teóricos;
- Apresentação de ações envolvendo a prática pedagógica: docência supervisionada, desenvolvimento de projetos e investigações, bem como aquelas resultantes da própria experiência docente;
- Avaliação da própria atuação como estagiário, das experiências vividas, das aprendizagens construídas e das contribuições do estágio para sua formação profissional;

4 – A apresentação formal da experiência teórico-prática, do Estágio Supervisionado Obrigatório, deverá ser entregue em forma de Relatório Final, que deverá constituir-se em um documento (encadernado) a ser apresentado em via original, impresso de acordo com as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e de acordo com as orientações da professora orientadora do estágio.

5 – O dossiê deve ser organizado de acordo com as orientações postadas no STUDEO:

- Consultar esqueleto do Relatório Final disponibilizado no STUDEO;
- Seguir a ordem dos elementos pré-textuais;
- Seguir a ordem dos elementos textuais;
- Relatórios críticos realizados a partir das orientações da professora coordenadora do estágio (com fundamentação teórica);
- Textos realizados com fundamentação teórica;
- Projeto de ensino a ser realizado na escola (se houver) e outros projetos previstos nesse regulamento;

- Documento original com o conteúdo da regência (assinado pela professora regente)
- Plano de aula elaborado para a regência;
- Três fotos da regência (colorida):
 - 1 foto da estagiária apresentando a regência (de frente para o quadro),
 - 1 foto da professora mediando o conhecimento,
 - 1 foto panorâmica da sala de aula, mostrando os trabalhos executados pelos alunos. Não serão permitidas as fotos de alunos.
- Anexos (Todos os Documentos de estágio curricular supervisionado),

O curso de Música oferece aos acadêmicos a possibilidade de um aprimoramento profissional por meio dos projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Os projetos serão estruturados em dois momentos:

1ª fase – PROJETO DE ENSINO:

- Os professores responsáveis pelos projetos de ensino orientarão os acadêmicos durante as aulas objetivando prepará-los para o desenvolvimento de uma temática específica no campo da música. Os quais resultarão em projetos de extensão com aplicação nas instituições formais e não formais de ensino.
- A avaliação desta fase será por meio da elaboração do projeto.

2ª fase – PROJETO DE EXTENSÃO:

- Neste momento os alunos deverão aplicar os projetos elaborados no projeto de ensino em uma instituição formal ou informal de ensino da comunidade de Maringá.
- A avaliação dessa fase será por meio dos relatórios dos encontros devidamente documentados (fotos), ficha de controle de frequência dos acadêmicos (grupo), assinados pelo responsável na instituição e pela coordenação do estágio.

AValiação FINAL:

- O encerramento do projeto de extensão deverá ocorrer com a integração de todos os projetos realizados no decorrer do segundo semestre letivo, em um evento organizado pelo curso de Música.
- Observações: os acadêmicos poderão desenvolver os projetos em duplas ou em grupos de até quatro pessoas.

ATIVIDADE PRÁTICA DE ENSINO PARA LICENCIATURAS

A estrutura curricular do curso de Música fornece ao aluno conhecimentos de fundamentação teórico-prática baseadas na experimentação e na reflexão, contemplando processos de criação, produção e uso de materiais inerentes às linguagens artísticas, com a finalidade de criar um referencial de base para escolhas e aprofundamentos futuros. Ademais, contempla o embasamento teórico e reflexivo, com a finalidade de dar ao aluno uma visão ampliada da Música e suas vertentes ao longo dos séculos, seus desdobramentos e sua importância enquanto forma de conhecimentos da experiência humana.

As disciplinas teóricas abordam temas interdisciplinares de reflexão sobre a produção artístico-musical regional, nacional e internacional, assim como teoria e história da educação do período antigo à contemporaneidade. São ministradas usando distintas metodologias de ensino, com o intuito de proporcionar aos alunos diferentes abordagens para o aprendizado.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) faz parte dos requisitos mínimos para obtenção do grau de Licenciado em Música e visa propiciar aos alunos do referido curso a oportunidade de demonstrar sua capacidade de planejamento, execução, redação e apresentação de trabalho científico.

Trata-se de um componente curricular obrigatório que consta da Matriz Curricular e deve ser desenvolvido individualmente, realizado sob a supervisão docente e avaliado por uma banca examinadora.

O núcleo de orientação do TCC é composto por professores do Curso, com formação na área e compreende as atividades de orientação e avaliação do trabalho, viabilizando a organização de todo o processo.

Cabe ao professor orientador, entre outras atribuições, promover debates e trocas de experiências com seus orientandos, disponibilizar material de apoio para o desenvolvimento das investigações realizadas, acompanhar o andamento do trabalho em todas as etapas, corrigi-los e dar *feedback* para os alunos sobre o trabalho desenvolvidos por eles. Cabe ao professor orientador comunicar ao Coordenador do Curso a ocorrência de problemas, dificuldades ou dúvidas relativas ao processo de orientação e avaliação.

O aluno é responsável pelo cumprimento das normas e regulamentações próprias do TCC, seguindo o plano e cronograma de atividades estabelecidas pelo orientador e elaborando as tarefas propostas. Também se espera que desenvolva todas as etapas do trabalho com compromisso e responsabilidade.

O aluno estará automaticamente reprovado caso seja caracterizado qualquer caso de plágio ou fraude na elaboração do TCC.

Além da orientação para as referências e citações, as demais formatações do trabalho devem seguir os padrões nacionais da ABNT disponível no documento “Princípios Gerais para Elaboração e Apresentação de Trabalhos Acadêmico-Científicos” disponível no ambiente *Studeo* para acesso do aluno e no ambiente *online* para acesso do orientador.

A implantação do REPOSITÓRIO DIGITAL – RDU permite que os melhores trabalhos acadêmicos fiquem disponíveis em uma plataforma de dados e pesquisa via internet. A partir desse repositório foi elaborado um guia com Instruções Normativas para encaminhamento do TCC ao RDU com a finalidade de auxiliar discentes, docentes e biblioteca

O documento que regulamenta o TCC, devidamente aprovado pelas instâncias superiores da Instituição, mostra o detalhamento da forma de apresentação, orientação e coordenação, bem como a política institucional do repositório da Instituição.

O Regulamento do TCC da Instituição, do qual faz parte a política institucional do repositório, está detalhadamente descrito em documento próprio (ANEXO I).

5.1.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares (AC) constituem em conjunto de experiências individuais ou coletivas, obrigatórias em todos os cursos superiores nas modalidades presencial e a distância do Unicesumar, a serem desenvolvidas pelos alunos como parte dos requisitos para a conclusão do curso.

O prazo para o cumprimento da carga horária das AC se estende até o final do curso, conforme estabelecido no projeto pedagógico. O não cumprimento da carga horária total das AC, fixada no projeto pedagógico do curso, constitui impeditivo para a conclusão do curso.

As AC atendem ao Parecer nº 776/97 da CES, que trata das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, aprovado em 03/12/97. Estão institucionalizadas em regulamento próprio aprovado e assinado pela Reitoria; a carga horária definida pela Instituição para as AC é de 5 a 6% do total de horas do curso. O escopo das atividades deve ser pertinente ao campo profissional do curso em que são desenvolvidas, embora seu entendimento deva ser amplo o suficiente para promover a diversificação da formação do aluno, na medida de seus interesses pessoais de enriquecimento profissional, técnico, social e cultural.

São oferecidos diversificados grupos de atividades voltadas para a formação geral e específica do aluno, que promovem sua progressiva autonomia profissional e intelectual e ampliam os conhecimentos teóricos e práticos por meio de atividades de investigação científica e de extensão; um grupo dessas Atividades Complementares promovem, também, o contato do aluno com diversas formas de expressão cultural e artística

As AC propostas desenvolvem habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, bem como experiências profissionalizantes consideradas relevantes para área de formação do aluno.

O Regulamento que define as formas do seu pleno desenvolvimento e cumprimento, detalha, por categoria, as atividades presencial ou a distância, a

respectiva carga horária para o seu cumprimento e o(s) documento(s) necessário(s) para comprovar sua participação.

São três as categorias: Atividades acadêmicas e científicas, Atividades socioculturais e esportivas, Atividades de práticas profissionais. Cada uma delas contempla uma descrição da atividade ou grupo de atividades, as respectivas horas para o cumprimento e a documentação comprobatória. As categorias e a carga horária de cada atividade estão descritas no quadro a seguir.

Categorias	Atividade presencial ou a distância	CH*	Documento Comprobatório Exigido
	Disciplina de outro curso ou instituído (não prevista no currículo).	60h	Certificado de participação Com nota e frequência.
	Curso na área de informática ou língua estrangeira.	40h	Certificado de participação com nota e frequência, se for o caso.
Atividades acadêmicas e científicas	Eventos Científicos: congresso, simpósio, ciclo de competências, debate, <i>workshop</i> , jornada, oficina, fórum, entre outros.	35h	Certificado de participação.
	Curso de extensão, aprofundamento, aperfeiçoamento e complementação de estudos — presenciais ou a distância.	20h	Certificado de participação com notas e frequência, se for o caso.
	Seminário e palestra nacional.	10h	Certificação de participação.
	Seminário e palestra internacional	20h	Certificado de participação.
	Visita técnica supervisionada	15h	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pela visita.

Atividades acadêmicas e científicas	Pesquisa de iniciação científica, estudo dirigido ou de caso.	20h	Relatório final ou produto, com assinatura do orientador responsável.
	Apresentação de trabalho em evento científico com publicação.	25h	Certificado do evento com nome do aluno, comprovando a apresentação e cópia da publicação.
	Apresentação de trabalho em evento científico sem publicação.	20h	Certificado do evento com nome do aluno, comprovando a apresentação.
	Publicação de resumo em anais.	20h	Cópia da publicação com timbre dos anais
	Publicação de artigo em revista científica.	20h	Cópia da publicação com identificação da revista.
	Representação discente junto aos órgãos colegiados da instituição.	10h	Declaração emitida pelo representante docente do colegiado.
	Pesquisa Bibliográfica Supervisionada.	20h	Relatório.
	Resenha de obra recente na área do curso.	20h	Relatório.
Atividades socioculturais e esportivas	Vídeo, filme, recital, peça teatral, apresentação musical, exposição, feira <i>workshop</i> , mostra, entre outros.	10h	Ingresso do evento com data.
	Campanha e/ou trabalho de ação social, comunitária ou extensionista.	20h	Relatório da atividade desenvolvida com aprovação e assinatura do professor responsável.
	Resenha de literária.	20h	Cópia da resenha publicada em jornal ou comprovação pelo coordenador de cursos que a obra foi divulgada nos murais relacionados.

	Capítulo de livro.	35h	Cópia da capa e ficha catalográfica/cópia do capítulo
	Livro publicado.	40h	Cópia da capa e ficha catalográfica.
	Participação em sessões de defesa de TCC-Trabalho de Conclusão de Curso.	35h	Declaração assinada por, pelo menos, um membro da banca e pelo coordenador do curso.
	Participação em atividades esportivas.	10h	Declaração ou certificado de participação
	Participação como organizador ou integrante em exposição, evento ou mostra cultural.	10h	Relatório da atividade desenvolvida aprovado e assinado pelo responsável.
Atividades de práticas profissionais	Monitoria (voluntária ou não).	20h	Relatório da atividade desenvolvida aprovado e assinado pelo professor responsável.
	Estágio não-curricular realizado num semestre ou Estágio curricular não obrigatório aderente ao curso.	60h	Relatório da atividade desenvolvida aprovado e assinado pelo professor responsável.
	Plano de intervenção, proposta para a solução de um problema identificado.	30h	Relatório da atividade desenvolvida aprovado e assinado pelo professor responsável.
	Instrutor em minicurso ou oficina.	20h	Certificado em nome do aluno com descrição da atividade.

5.1.10 APOIO AO DISCENTE

O Unicesumar desenvolve um conjunto de ações voltadas à adaptação, permanência e desempenho satisfatório dos alunos ao longo do curso, que são incentivados a participarem e contribuir em nas diferentes atividades e nos órgãos colegiados (Colegiado do Curso e NDE).

As ações de apoio ao aluno da Instituição são as seguintes:

- AÇÕES DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA (Pastoral Acadêmica)

A Pastoral Acadêmica/Capelania tem como objetivo apoiar o desenvolvimento emocional e espiritual da comunidade acadêmica do Unicesumar, bem como a valorização do diálogo com a sociedade a partir de uma cosmovisão integral do ser humano. Para isso, a Pastoral Acadêmica conta com pastores (as), psicólogos (as) e voluntários preparados para estarem próximos de alunos e colaboradores, trazendo-lhes palavras de incentivo e motivação para enfrentar os momentos difíceis e a tomada de importantes decisões. Dessa forma, contribui para um crescimento holístico e equilibrado nas áreas emocional e espiritual.

A equipe desenvolve programas, eventos e ações de aconselhamento, especialmente preparados para integração dos alunos e colaboradores à comunidade e se coloca à disposição para apoiá-los na tomada de decisões e no desenvolvimento de relacionamentos emocionalmente seguros e saudáveis, oferecendo-lhes a oportunidade de processos de amadurecimento e experiências de fé e relacionamento com Deus. Os atendimentos da equipe da Pastoral Acadêmica podem ser individuais ou em grupos.

Outras ações são efetivas para garantir a permanência dos alunos:

a) Projeto de Gestão da Permanência, cujo principal objetivo é o monitoramento e acompanhamento dos alunos para prevenir evasões futuras contribuindo, assim, com seu sucesso acadêmico.

As equipes são capacitadas para prevenir a evasão antes mesmo que ela aconteça. O objetivo é criar vínculo, relacionamento e fidelização com os alunos, demonstrando a preocupação da Instituição com o seu sucesso.

Para isso é necessário que seja feita uma análise das características de cada aluno e definir a melhor solução para seu problema, utilizando as informações contidas no Portal da Instituição, desenhado para essa finalidade.

b) Auxílio promovido pelos diversos formatos de bolsas de estudo.

- PROUNI – Programa Universidade para Todos, é uma política pública que favorece a inclusão social e tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos (integrais e parciais) nas instituições de ensino privadas para estudantes de baixa renda, variando com a disponibilidade de vagas no curso e concorrência a bolsa de estudos. Suas inscrições ocorrem 2 (duas) vezes ao ano.

- PROMUBE - Programa Municipal de Bolsas de Estudos, é uma política pública do município de Maringá, que abrange tanto bolsas parciais como integrais em instituições privadas de ensino para estudantes de baixa renda residentes em Maringá. Sua inscrição ocorre somente 1 (uma) vez ao ano, ficando a critério da instituição de ensino definir as datas conforme liberação da Prefeitura Municipal de Maringá.

- PROEP – Programa para Estudantes do Ensino Médio em Escola Pública, é um programa de bolsa de estudos, com 15% de desconto sobre a anuidade do curso, para estudantes interessados nos cursos de Pedagogia, Letras (Português/Inglês e Português/Espanhol), Ciências Biológicas (Licenciatura), Ciências Contábeis, Teologia, Fonoaudiologia e Artes Visuais.

- PROGRAMA de Bolsa de Estudos para Formação de Professores de Pedagogia e Letras -O Unicesumar definiu critérios que regem as condições de concessão e de manutenção das modalidades de bolsas de estudo e benefícios oferecidos no processo seletivo, especificamente para os estudantes ingressantes no primeiro ano dos cursos de Pedagogia - Noturno e Letras (Português/ Inglês) - Noturno.

- Bolsa Experiência - O Programa oferece 25% de desconto na mensalidade do curso de graduação para estudantes com 55 anos ou mais

- Bolsa Família - O Programa oferece 10% de desconto na mensalidade dos cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental e médio para irmãos, pais, filhos ou cônjuges de estudantes que ingressem na instituição.

- PROGRAMA de Inclusão Social para Atenção à Criança - Por meio deste programa é concedido aos professores da rede pública de ensinos municipal e estadual e aos professores de escolas de educação infantil filiadas ao Sinfantil/NOPR (Sindicato das Escolas Particulares de Educação Infantil do Noroeste do Paraná), 20% de bolsa no curso de Fonoaudiologia.

- FIES - Programa de Financiamento Estudantil, é uma política pública do Governo Federal, destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no referido programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

- PROGRAMA de Bolsa de Estudo de Incentivo ao Desenvolvimento Profissional do Turismo Regional - O Unicesumar e o Maringá e Região Convention & Visitors Bureau, estabeleceram regras de uma parceria, definindo condições de concessão e de manutenção da modalidade de bolsa de estudo e benefícios oferecidos no Processo Seletivo, especificamente para os estudantes ingressantes no primeiro ano do Curso de Turismo.

- MÉRITO ACADÊMICO

O Unicesumar incentiva o aluno a estudar, ler, produzir e alcançar um resultado acadêmico satisfatório para lhe possibilitar um futuro promissor. Como uma das ações para o alcance desse objetivo criou o projeto “mérito acadêmico”. Esse projeto consiste em identificar os melhores alunos de cada série a cada bimestre. Todos aqueles que obtêm média igual ou superior a oito recebem um certificado e aqueles que alcançam a maior média de cada série, recebem um certificado especial e uma camiseta durante um almoço para o qual são convidados pelo reitor e do qual participam, também, os coordenadores dos cursos.

- SETOR DE ACESSIBILIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO – NAAC (Núcleo de Apoio Acadêmico)

De acordo com o Glossário dos Instrumentos de Avaliação, a *“acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação”* (INEP – Diretoria de avaliação da Educação Superior).

Um dos grandes desafios da Unicesumar é promover a organização e o desenvolvimento de uma política que trata da diversidade e as respectivas práticas para seu cumprimento. Um dos eixos orientadores das suas políticas, são as ações voltadas para a compreensão da diferença e o respeito à diversidade

Sua estrutura física, que foi concebida para facilitar a circulação, possibilita a todos os alunos o acesso aos ambientes institucionais, eliminando

as barreiras arquitetônicas para os portadores de necessidades especiais.

Além da acessibilidade arquitetônica, os alunos necessitam de atendimento pedagógico especializado e contam com recursos educativos e organização específica para atender suas necessidades especiais.

O NAAC – Núcleo de Apoio Acadêmico, que compõe a Pró-Reitoria de Ensino, é o setor responsável pela criação de mecanismos de apoio aos alunos e professores que requerem algum tipo de atendimento quanto à:

- **Acessibilidade metodológica**, que requer completa ausência de barreiras de teorias, métodos e técnicas aplicados nos processos de ensino e aprendizagem, nos projetos de ação comunitária e nas atividades acadêmicas. Para tanto, a Instituição promove reuniões para estudo de metodologias voltadas para a aprendizagem dos alunos; realiza semestralmente as Semanas Pedagógicas, momento em que todos os coordenadores de curso e professores são envolvidos na análise da situação do momento e, em conjunto, definem novas ações para o aprimoramento de seu trabalho junto aos estudantes.

- **Acessibilidade atitudinal**, que requer constante orientação e conscientização de professores e alunos para o rompimento de barreiras impostas por preconceitos, estigmas e discriminações. Para lidar com essas barreiras, o Unicesumar conta com os grupos de apoio da Capelania, cujas funções estão detalhadas nesse PPC.

A Instituição desenvolve alguns projetos, cujo objetivo é eliminar quaisquer tipos de barreiras que permeiem estereótipos e preconceitos, além de possibilitar, ao aluno, a validação de horas para compor as Atividades Complementares. São tratados temas como; 1) A escravidão e o racismo na história da literatura que analisa os discursos raciais construídos na literatura e na mídia brasileira. 2) O estatuto da criança e do adolescente, que analisa a prática de professores e agentes sociais para promover a proteção de crianças e adolescentes, de acordo com o que preconize o Estatuto da Criança e do Adolescente. 3) O estigma social da pessoa em situação de rua, que procura instigar o processo de reflexão a respeito do reconhecimento identitário da pessoa em situação de morador de rua. 4) A inserção de pessoas com deficiência no Mercado de trabalho, cujo objetivo é demonstrar a importância da aplicação da legislação existente relacionadas a pessoas portadoras de

deficiência. 5) A história e cultura afro-brasileira e indígena, que visa discutir os pressupostos defendidos na Lei que explicita essas questões na busca de opções para valorizar o papel de cada um deles na formação da sociedade nacional. 6) A violência doméstica contra crianças e adolescentes, que promove debates sobre questões que envolvem a violência doméstica, visando a atenção, prevenção e proteção da criança e do adolescente.

- **Acessibilidade comunicacional**, que requer profissionais que dominam a língua de sinais, com utilização de textos em Braille ou textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, leitor de tela no computador. A Instituição conta com intérpretes para os alunos que necessitam desse apoio e oferece permanentemente capacitação para os professores que recebem alunos com essa necessidade. Sempre que solicitado, a Instituição conta, ainda, com a figura do Ledor- que faz a leitura para alunos com dificuldades de audição e do Escriba – que escreve para o aluno com dificuldade motora. Conta, também, como apoio de psicopedagogas para orientar a organização dos estudos.

- **Acessibilidade digital**: que requer recursos que possibilitem a navegação, a compreensão e a interação de qualquer pessoa na web sem ajuda de outra, independentemente de sua capacidade motora, visual, auditiva, intelectual, cultural ou social. No ambiente *Studeo*, o aluno com dificuldade parcial de visão ou sensibilidade à luz encontra uma plataforma adaptada que lhe permite desenvolver suas atividades alterando o nível de contraste de cores. Para os alunos com deficiência visual total é utilizado o programa NVDA - *NonVisual Desktop Access*, um leitor de tela livre para sistema operacional Windows que auxilia pessoas com deficiências visuais, descrevendo os itens na tela do computador por meio de audiodescrição. O aluno recebe a orientação passo-a-passo de como instalar e utilizar o programa no computador (aplicativo *mobile*; redes sociais). A Instituição conta, ainda, sempre que solicitado com a figura do Ledor- que faz a leitura para alunos com dificuldades de audição e do Escriba – que escreve para o aluno com dificuldade motora. Conta, também, como apoio de psicopedagogas para orientar a organização dos estudos. O tempo de realização de provas é estendido para aqueles que possuem dificuldade motora. Para as necessidades auditivas são disponibilizadas aulas gravadas nas disciplinas com recursos de libras e legendas, permitindo o acompanhamento do

aluno nos conteúdos ministrados.

- **Acessibilidade instrumental**: a Instituição acompanha e atende (software que faz a leitura para o aluno – NVDA) todas as solicitações feitas por alunos para impedir a existência de barreiras de limitações sensoriais, físicas e mentais, seja nos instrumentos, ferramentas de estudo (lápiz, caneta, teclado de computador); ou trabalho (ferramentas, máquinas, equipamentos); de lazer ou recreação (dispositivos que atendam às limitações sensoriais, físicas e mentais). O aluno que necessitar de uma avaliação adaptada e que requer uma ferramenta específica para sua dificuldade, poderá solicitá-la na Secretaria do Curso, apresentando um laudo; a equipe encarregada de acompanhar o atendimento a essa acessibilidade tomará as devidas providências.

O Unicesumar, atento às pesquisas voltadas para a inclusão, identificou que existem casos de alunos autistas que requerem cuidados especiais. De acordo com observações realizadas e considerando a experiência em outros sistemas de ensino é possível observar êxito nos casos de inclusão do autista quando a instituição disponibiliza um tutor para acompanhar o aluno e assim intermediar o processo de ensino e aprendizagem (professor/aluno/tutor). O mesmo poderá ser disponibilizado para a síndrome do X frágil que requer acompanhamento durante as atividades e vida acadêmica.

Nas pesquisas realizadas é sempre destacada a importância do acompanhamento médico e familiar e que a instituição de ensino deve ser informada de todo o tratamento inclusive da medicação utilizada e seus efeitos.

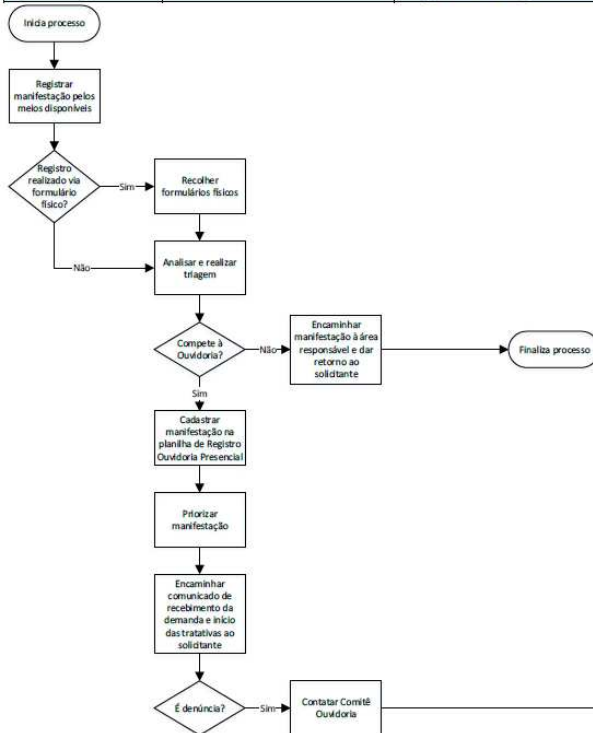
OUVIDORIA

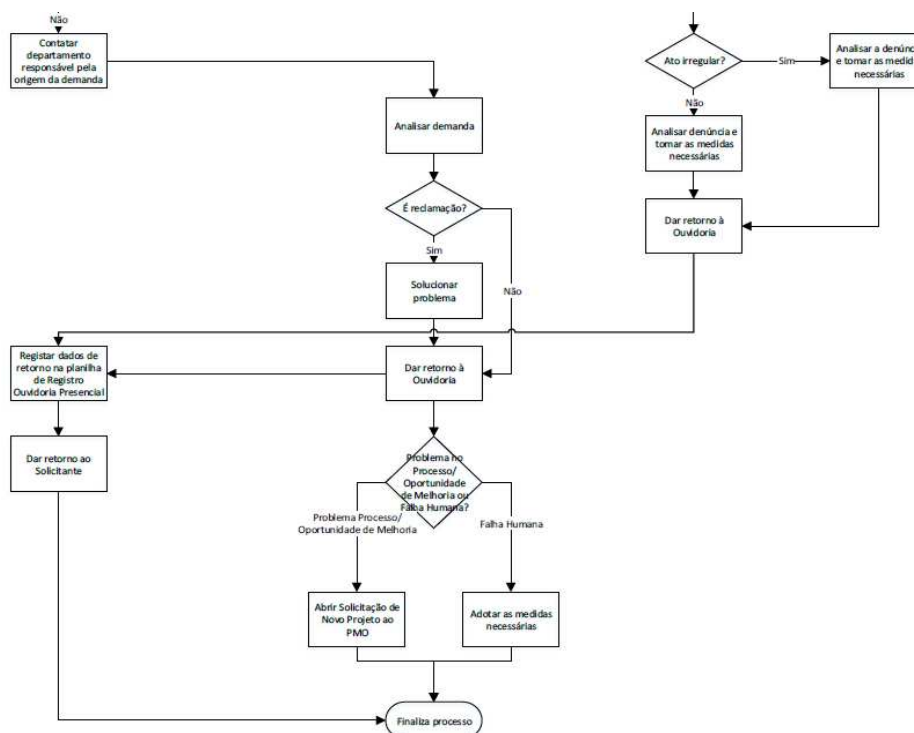
A Ouvidoria é um canal de comunicação com os alunos para receber sugestões, elogios, reclamações e/ou denúncias. Uma equipe da Pró-Reitoria de Ensino é responsável por promover reuniões periódicas para análise dessas manifestações e de encaminhá-las às respectivas áreas para tratamento e /ou apuração dos casos.

Em seguida dessa fase, a equipe identifica as possíveis melhorias, e os setores responsáveis pela realização das mudanças que se fazem necessárias.

Para acompanhar o processo da Ouvidoria, foi criado um Procedimento Operacional Padrão (POP) que indica os responsáveis e os recursos que se fazem necessários à realização eficaz do processo.

Responsabilidades				
Solicitante	Ouvidoria	Departamento Responsável pela Origem da Demanda	Comitê Ouvidoria	Reitoria





MONITORIA

A Monitoria consiste no desempenho de atividades ligadas aos processos de ensino e aprendizagem de alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unicesumar. A atuação do monitor, exercida junto ao professor de determinada disciplina, consiste no desenvolvimento de atividades técnico-didáticas que devem ser condizentes com o seu grau de conhecimento nessa disciplina.

A atividade de monitoria contribui para que o aluno desenvolva habilidades e competências iniciais na atividade docente, bem como o engajamento nas atividades pedagógicas proporcionando um elo maior entre professor e aluno durante as aulas. Permite o acompanhamento de eventuais dificuldades de aprendizagem e fornece reforço escolar de forma a minorar os problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação. O envolvimento do aluno em atividade de monitoria estimula a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Essa atividade é exercida por voluntários não remunerados; desta forma, a atividade de monitor não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com o Unicesumar, podendo ser exercida em regime de uma a doze horas semanais de atividades.

A Instituição possui um documento formal, aprovado pelo seu Conselho Superior, que detalha os requisitos básicos para o aluno participar dos projetos institucionais, entre eles o Programa de Monitoria:

- Não possuir dependência em disciplina do curso;
- Ser aprovado na disciplina pretendida e/ou disciplina que contemple o conteúdo programático equivalente;
- Não estar cumprindo pena disciplinar;
- Ter disponibilidade de 10 a 12 horas semanais para realizar as atividades programadas, em horário que não se sobreponha ao seu horário de aulas.

Entre suas atribuições como monitor destaca-se o auxílio aos alunos na realização de trabalhos teóricos e práticos, sempre de acordo com o plano de atividades elaborado juntamente com o professor; há colaboração no preparo de conteúdos e materiais e a aplicação de exercícios; cooperação no atendimento e orientação aos alunos; identifica eventuais falhas no processo de ensino e sugeri melhorias ao professor.

Ao participar dessa atividade, o aluno obtém alguns benefícios que incluem o uso de livros emprestados da biblioteca por um período maior de tempo e o recebimento de Certificado que pode ser validado como Atividade Complementar.

Esse processo é acompanhado pelo coordenador de curso, que zela pela qualidade da seleção de acadêmicos qualificados para a função e monitora constantemente a frequência e o andamento das atividades realizada pelos monitores.

NIVELAMENTO

Com o propósito de contribuir para que o aluno tenha condições de acompanhar, com bom desempenho, os períodos iniciais do curso escolhido, a

Instituição mantém um Programa gratuito de recuperação dos conteúdos básicos do Ensino Médio nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Química, Física, Cálculo, Biologia.

São 10 encontros com carga horária total de 40 horas e o conteúdo é oferecido a distância, com exceção de Química e Matemática que são oferecidas também na modalidade presencial, cujo conteúdo está na plataforma de aprendizagem *Studeo*. Os alunos têm acesso aos seguintes materiais

- ✓ Livro da disciplina escolhida, apresentando 10 (dez) unidades em arquivo PDF;
- ✓ Materiais extras de estudo;
- ✓ Slides
- ✓ Apostilas
- ✓ Vídeos extras como complement

O Programa pode ser aproveitado pelos alunos das séries subsequentes como apoio para que adquiram as habilidades e competências necessárias para desenvolvimento das atividades do curso.

O responsável pela coordenação do Programa deverá:

- ✓ Organizar a matrícula do aluno nas mencionadas disciplinas;
- ✓ Prestar informações sobre o acesso pelos alunos aos programas dos cursos;
- ✓ Identificar necessidades de recursos e coordenar ações para supri-los;
- ✓ Emitir os certificados dos alunos que concluírem o Programa;
- ✓ Enviar a lista de aprovados e médias a serem somadas à disciplina curricular;
- ✓ Reunir dados e elaborar relatórios estatísticos.

CERTIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

Para ter direito ao Certificado, o aluno deverá ter cumprido as seguintes exigências:

- ✓ Participação em todas as atividades propostas.

✓ Preenchimento do Questionário de Avaliação do Programa. Nivelamento.

✓ Acesso aos materiais disponíveis no ambiente, visualização de 100% das vídeo-aulas

✓ Aulas resolução de todos os exercícios com acerto de 60% ou mais.

Alunos com avaliação positiva, média final maior ou igual a 6,0, e índice de presença igual ou superior a 85% das aulas (alunos ingressantes) e 75% (alunos veteranos), recebem um certificado que lhes dá direito ao cumprimento de carga horária como Atividade Complementar. Os alunos do primeiro ano de curso recebem 1,0 ponto na média da disciplina relacionada àquela cursada no Programa de Nivelamento, a ser indicada pela Coordenação de Curso. O aluno com frequência nas aulas menor a 50% terá 1.0 descontado na média da disciplina correspondente.

As inscrições pelos alunos são realizadas no início do ano letivo para adesão ao Programa Nivelamento; ao fazer sua inscrição, o aluno assume o compromisso de frequentar as aulas.

Aos alunos que concluírem o Programa, a Instituição entrega um certificado de participação, cujas horas (40hs) poderão ser contabilizadas como Atividades Complementares.

Esse programa é divulgado aos coordenadores de curso de graduação, visando assegurar que os objetivos institucionais e as orientações da Pró-Reitoria de Ensino sejam cumpridos.

▪ **INTERMEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Estágio é um processo de aprendizagem indispensável ao futuro profissional que deseja estar preparado para enfrentar os desafios de sua carreira. O estágio é uma importante oportunidade de assimilar a teoria e a prática, aprender as peculiaridades da profissão e conhecer a realidade do dia a dia na área que escolheu para exercer.

Conforme o art. 1º da Lei 11.788 de 25/9/2008, Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. O acadêmico pode registrar essa atividade como Atividades Acadêmicas Complementares, desde que devidamente comprovada, e atenderá ao disposto na legislação e projeto de cada curso. O Unicesumar mantém uma atividade permanente com as empresas e instituições que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação e da complementação de estudos para seus alunos.

A Instituição possui um documento formal, aprovado pelo seu Conselho Superior, que detalha os requisitos básicos para o aluno participar do programa de Estágios não Obrigatórios, com as seguintes exigências:

- Estar regularmente matriculado no curso;
- Frequentar assiduamente as aulas;
- Integralizar a atividade com mais de cinquenta por cento da carga horária prevista;
- Estar sujeito às penalidades para o descumprimento das regras estabelecidas;
- Assinar a formalização do Estágio entregando os documentos exigidos pela Instituição.

No Departamento de Estágio estabelecido junto à Diretoria de Extensão e Apoio Comunitário, o aluno poderá cadastrar-se para concorrer a futuras oportunidades de estágio. Este departamento mantém um sistema atualizado via internet para que o aluno possa se informar sobre as vagas já existentes e buscar as oportunidades, além de contatos com esclarecimentos e informações. A realização de estágio dar-se-á mediante o termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente com interveniência obrigatória da Instituição de ensino.

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais. A jornada de atividade de estágio a ser cumprida pelo estudante deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com horário da parte em que venha ocorrer o estágio.

INTERCÂMBIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

- Intercâmbio Nacional

A Instituição acredita que o intercâmbio é um diferencial para os estudantes, pois amplia os seus conhecimentos e traz um diferencial na sua formação.

Para muitos alunos, passar uma temporada em instituição do mesmo país com estruturas de ensino semelhantes e a mesma língua, pode parecer incoerente. No entanto, essa é uma leitura equivocada do que é a mobilidade nacional. Os conceitos de educação entre uma e outra instituição de educação superior são diferenciados e conhecê-los constitui uma oportunidade de conhecer diferentes perspectivas do mesmo assunto.

Os fatores culturais e até mesmo específicos de cada localidade, como clima, vegetação e comida, também podem favorecer o aprendizado dos universitários, independente da graduação que cursam. Um aluno do Sul, por exemplo, terá novas experiências no Norte do país, desde as atrações culturais e diversidades até especificidades jamais encontradas em outras regiões.

Além do aprendizado profissional a experiência de viver distante da família e dos amigos, também contribui para o amadurecimento pessoal do aluno, possibilitando-lhe desenvolver características bastante valorizadas pelo mercado de trabalho, como a tolerância, a flexibilidade, a solidariedade e a independência.

O intercâmbio nacional, segundo os especialistas, é uma vivência tão importante quanto o internacional. Um bom profissional, além da formação teórica e prática, deve ter inteligência cultural, adquirida, sobretudo, por meio desses programas de mobilidade. E o intercâmbio nacional tem as vantagens de ausência da barreira linguística, facilidade na burocracia para a obtenção de documentos que autorizem a permanência no país e a segurança na validação dos créditos cursados na instituição anfitriã.

O custo também é um bom atrativo para os estudantes. Mesmo diante da necessidade de arcar com as despesas da passagem, hospedagem e, no caso de estudantes de instituições particulares, manterem o pagamento das mensalidades, os valores de uma viagem nacional são mais acessíveis do que uma internacional.

O aluno candidato ao intercâmbio nacional deverá estar regularmente matriculado no Unicesumar. Para aqueles que se candidatam a bolsas de estudos é preciso ter mérito acadêmico, isto é, boas notas e bom desempenho na vida acadêmica,

A Unicesumar participa do Programa de Bolsa Ibero-americano do Banco Santander, oferecendo anualmente 10 bolsas de 3.000 euros, sendo assim distribuídas: Ciências Exatas: 2 vagas; Ciências Humanas: 2 vagas; Ciências da Saúde: 2 vagas; 2 para alunos da Educação a Distância e 2 vagas para demais alunos. Para concorrer a essas bolsas os alunos devem se inscrever e participar da seleção.

- Intercâmbio Internacional

O Unicesumar considera de grande importância ampliar a experiência curricular de seus alunos para lhes proporcionar uma formação sólida e experiências diversas. Para tal, busca contar com parcerias externas e fontes alternativas de recursos para viabilizar seus objetivos no desenvolvimento das atividades do ensino, da investigação científica e da extensão. Para tanto, estabelece convênios com outras Instituições de Ensino Superior, com empresas, com agências governamentais de fomento à investigação científica e à pós-graduação e com organismos não-governamentais do terceiro setor.

Aliando a infraestrutura à prática educacional, a Instituição procura

oferecer formação sólida, garantindo ao aluno o aprendizado que lhe permita atuar com competitividade no mercado de trabalho.

A Diretoria de Relações Internacionais, órgão vinculado à Reitoria do Unicesumar, é responsável pelo trâmite de intercâmbios de curta e longa duração, além da internacionalização da instituição. O Centro para Educação Global Unicesumar é dedicado a intensificar oportunidades internacionais para estudantes de graduação e pós-graduação por meio de cooperação com outras instituições, transferência de conhecimento, mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, entre outros.

Para concretizar seu Projeto de Internacionalização, em 2016 a Instituição celebrou 27 (vinte e sete) convênios internacionais e um total de 300 opções para intercâmbio.

Principais convênios:

1. Alma Mater Studiorum – Universita Di Bologna
2. Banco Santander – Bolsas de Intercambio Ibero Americanas
3. Culinary Arts Academy Switzerland
4. Escola Superior de Enfermagem do Porto – ESEP
5. Galway Mayo Institute of Technology
6. Harvard Business School – Institute for Strategy &

Competitiveness

7. Missouri State University – English Language
8. Training and Demonstration Centre for Decentralized Sewage

Treatment – BDZ e V

9. Universidad Andrés Bello
10. Universidad Autónoma Del Estado de Hidalgo
11. Universidad de Cantabria
12. Universidad Mayor (Chile)
13. Universidad do Porto
14. Universidad Shinshu – Japão
15. Universidad Técnica de Angola

16. University of Bridgeport

▪ **MISSOURI STATE UNIVERSITY**

Programa de Masters, além de cursos de especialização, cujas aulas são ministradas em inglês nas áreas de tecnologia, agronegócio e administração.

Programa Intensivo de Inglês – datas para início são flexíveis, Investimento por 8 semanas - US\$ 4.837 (material didático, curso, alimentação e moradia)

▪ **GRIFFITH COLLEGE**

Programa intensivo de inglês com início e duração flexíveis.

Investimento semanal – Dublin €230 (curso) mais +€180 (moradia)

Investimento Semanal- Limerick - €200 (curso) mais +€165 (moradia)

Investimento Semanal- Cork - €200 (curso) mais +€165 (moradia)

▪ **UNIVERSIDADE TÉCNICA FEDERICO SANTA MARÍA**

Curso Intensivo em Espanhol - 26 de Fevereiro a 10 de Março
Investimento - R\$ 1.350,00 (Curso) + R\$ 870,00 (Pensão completa)

Logística Internacional - 08 a 28 de Janeiro

Investimento - R\$ 5.000,00 (Curso) + R\$ 1.360,00 (Pensão completa)

Estudo dos fundamentos do desenho, planejamento e operação de sistemas de logística, com ênfase em modelagem e tecnologia.

Introdução à cadeia de fornecimento; Projetando redes de distribuição;

Local das instalações; Alianças estratégicas e estratégias de terceirização; Desenho de sistemas de transporte; Tecnologia Informativa; Sistemas de apoio à decisão; Estudos de caso.

▪ **UNIVERSIDADE MAYOR**

Curso Intensivo em Espanhol - 23 de Janeiro a 17 de Fevereiro

Nos últimos anos enviou alunos e professores para 19 países diferentes, em diversos programas. Para fomentar a internacionalização oferece isenções de mensalidade e bolsas, durante o período do aluno no exterior, além de acompanhamento para reaproveitamento de matérias.

A partir de 2019, a UniCesumar passará a receber alunos do MBA da Bavária para seis semanas de atividades na IES sobre economia e cultura brasileira e, em seguida, fará parcerias para que os alunos brasileiros participem de atividades semelhantes na Bavária.

Por ocasião da semana acadêmica é aberto o espaço na programação para que esses alunos que participaram do intercâmbio relatem suas experiências aos colegas e professores. O curso também recebe, pelo mesmo formato de intercâmbio, alunos estrangeiros, que permanecem em Maringá estudando durante 6 meses, enriquecendo significativamente o aprendizado de todos pelas trocas culturais e acadêmicas.

5.1.11 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

O perfil do egresso do Unicesumar está intrinsecamente vinculado ao perfil profissional definido no projeto pedagógico do curso, aliado à filosofia definida pela Instituição de formar de profissionais com perfil empreendedor, cidadãos, que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária, com consciência ética aprimorada, sólida formação educacional e comprometimento com o desenvolvimento cultural, social e econômico.

O egresso é considerado como ator ativo e participante permanente da vida acadêmica da Instituição, pois nela recebeu sólida formação para tornar-se um profissional que deverá agregar valor para a sociedade e conceber propostas inovadoras para as organizações.

Para manter um relacionamento duradouro com o egresso e acompanhar sua atuação no mercado de trabalho, foi concebido o “Projeto Egresso” que contempla ações para verificar o andamento da sua atuação profissional, levando em consideração os aspectos relacionados às necessidades locais e regionais, condições de empregabilidade, relação com entidades de classe e empresas do setor.

Para obter essas informações, a Instituição mantém permanente interação com o egresso, promovendo uma série de ações que, de forma direta ou indireta, os envolvem, como convites para participação nas palestras que

promove e para composição das bancas de defesa de trabalhos de conclusão de curso.

O egresso da instituição conta ainda com benefícios exclusivos por meio do Cartão Fidelidade, com validade inicial de cinco anos, podendo, ao término desse prazo, ser renovado. Tais benefícios incluem:

- Livre acesso à Instituição;
- Retirada de livros na biblioteca;
- Convites para participar de encontros de turmas formadas e confraternização;
- Convites para colaboração em projetos relacionados à sua área, desenvolvidos pela Instituição;
- Convites para participação em Jornadas e Congressos, com valor de inscrição cobrado de um acadêmico;
- Desconto em cursos de Graduação e Pós-graduação e projetos de extensão, em qualquer unidade presencial do Grupo Unicesumar e na Farmácia-Escola;
- Consultoria gratuita da Unicesumar Empresarial;
- Faz parte do mailing da instituição, recebendo notícias e novidades da comunidade acadêmica.
- Convite para relatar suas experiências e atividades profissionais no almoço do Mérito Acadêmico.

5.1.12 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA NA GESTÃO DOS CURSOS

Interessado na consolidação e na promoção da qualidade de seus serviços, o Unicesumar desenvolve um Programa de Avaliação Institucional desde 1997, por meio de uma Comissão Permanente de Avaliação – CPA, composta por docentes, discentes, corpo técnico-administrativos e representantes da sociedade civil organizada.

As ações desta comissão contribuem para o planejamento e gestão universitária, envolvendo a comunidade acadêmica de modo participativo e democrático.

A CPA tem a função de coordenar e conduzir o processo da Avaliação

Institucional e, em consonância com as políticas adotadas, estabelece como metas:

- Levantar o perfil socioeconômico e cultural dos docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos.
- Avaliar o corpo docente dos cursos de graduação e pós-graduação.
- Avaliar a estrutura didático-pedagógica dos cursos.
- Avaliar a infraestrutura institucional.
- Realizar avaliação dos cursos por egressos.
- Avaliar o corpo técnico-administrativo.
- Avaliar a gestão dos cursos de graduação e pós-graduação.
- Avaliar a gestão do centro universitário, em todos os níveis.
- Avaliar a produção científica nas linhas de investigação científica da instituição.
- Avaliar as atividades de ação comunitária.
- Promover a apresentação e discussão de resultados.
- Avaliar o impacto do projeto de avaliação institucional.
- Promover condições favoráveis para realização da avaliação externa.
- Analisar os resultados obtidos pela instituição na avaliação externa, articulando-os aos da autoavaliação.
- Promover a meta avaliação do Programa de Avaliação Institucional.

Os relatórios sobre o curso são encaminhados pela CPA ao coordenador do curso que os analisa junto ao Colegiado e ao NDE. Os resultados permitem ratificar os aspectos positivos do curso e tomar decisões para solucionar suas fragilidades, além de serem uma forma de acompanhamento da avaliação institucional, com ênfase numa dimensão qualitativa. Com a análise dos resultados divulgados pela CPA à coordenação do curso, são avaliados os pontos de melhoria e correção, o que gera a elaboração de Planos de Ação voltados à construção de um ensino superior de excelência.

Também objetivando encontrar mecanismos para melhoria dos cursos, os resultados das avaliações externas são considerados como insumos para o

aprimoramento ou revisão do seu planejamento. Para concretização desse grande objetivo institucional, colaboram os dados estratégicos das 21 ações do Plano de Metas de Qualidade do Unicesumar, listadas no item 1.6 desse Projeto

5.1.13 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação é uma questão central na proposta pedagógica do curso uma vez que possibilita o acompanhamento do desempenho dos alunos nos seus processos de aprendizagem das competências, habilidades e conhecimentos propostos nas Diretrizes Curriculares e acatados pelo curso de Música.

Para que o processo avaliativo tenha sucesso é imprescindível que os alunos o entendam e participem efetivamente das suas modalidades e da aplicação dos instrumentos selecionados de acordo com os objetivos do Curso.

Podem ser aplicadas três modalidades de avaliação a saber:

- **Avaliação diagnóstica** – realizada em cada disciplina, principalmente, no início do curso, e utilizada para identificar eventuais problemas de aprendizagem do aluno e suas possíveis causas. O professor/tutor/supervisor poderá atuar diretamente sobre o problema e tentar resolvê-lo ou comunicar à coordenação para pronto encaminhamento ao Núcleo de Apoio Acadêmico.

- **Avaliação formativa** - tem como função o acompanhamento do processo de aprendizagem, trazendo informações ao aluno e ao docente dos resultados que estão sendo alcançados durante a realização das atividades e, assim, propor ações concretas para a melhoria do desempenho do aluno como, por exemplo, apontar deficiências ou insuficiências para superá-las.

- **Avaliação de desempenho somativa**- cujo propósito é verificar o progresso obtido pelo aluno durante a (s) etapa (s) do programa de aprendizagem com o objetivo de aferir resultados registrados pela avaliação formativa e obter indicadores que permitam aperfeiçoar o processo de ensino. Essa avaliação busca saber se um objetivo educacional e desempenhos planejados foram alcançados. Tem, ainda, a finalidade de definir a promoção do aluno no curso.

A adoção destas práticas de avaliação contribuí para que os processos de ensino e de aprendizagem sejam cada vez mais eficazes e promovam,

verdadeiramente, a formação de profissionais comprometidos com as demandas sociais, conforme definida nesse PPC.

A participação dos alunos nas aulas é valorizada e por esta razão outra medida de avaliação refere-se ao acompanhamento de sua frequência às disciplinas.

Relatórios são gerados pelo Sistema de Registro de Presenças e a partir deles o coordenador, mediante um programa específico de acompanhamento, intervém com ações junto aos alunos ausentes, identificando possíveis causas e dando encaminhamentos que favoreçam a autonomia do estudante no controle de sua frequência às aulas e às atividades do curso.

Portanto, a frequência e o aproveitamento são considerados por disciplina na avaliação do rendimento escolar. É aprovado na disciplina o estudante que ao final do semestre letivo, obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 6,0, em uma escala de 0 a 10, e frequência de no mínimo 75% nas aulas. Esta nota é obtida pela soma das provas do 1º e 2º bimestres, com valor 8,0 para cada prova, somadas à atividade de estudo programado com valor 2,0 por bimestre.

As características de algumas disciplinas, também, permitem incluir na avaliação trabalhos escritos, seminários, projetos, programações, relatórios, as aulas práticas, estudos de casos, atividades de estudo ou outras modalidades aprovadas pelo Colegiado do Curso. Constam nos Planos de Ensino das unidades curriculares a descrição dos critérios de avaliação e os instrumentos específicos adotados.

Para a Instituição, a preocupação é a de garantir que o processo de avaliação da aprendizagem seja coerente com a concepção do curso e traga insumos para seu aprimoramento contínuo, considerando sempre a natureza formativa. Para tanto, o processo acompanha todas as etapas do curso e está articulado com os objetivos e o perfil do egresso.

Cabe destacar que os resultados dos processos avaliativos são analisados/organizados em informações sistematizadas aos alunos e utilizados em benefício do próprio processo na construção de planos de melhoria e divulgação das práticas bem-sucedidas.

5.1.14 ATIVIDADES DE TUTORIA

A estrutura curricular da Instituição prevê a oferta de disciplinas a distância, observando o permitido pela legislação. Para acompanhar essas disciplinas atua um grupo de tutores responsáveis pela mediação pedagógica junto aos alunos, inclusive nos momentos presenciais. O acompanhamento desses tutores é avaliado periodicamente pelos alunos e pela equipe pedagógica do curso.

A organização da tutoria é constituída por profissionais com formação na área de atuação do curso e em programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

A tutoria do NEaD/UNICESUMAR está organizada em duas modalidades, a distância e presencial, considerando a atuação (i) dos tutores mediadores *online* e (ii) dos tutores que atuam na Instituição. Os tutores mediadores *online* atuam a distância, ou seja, encontram-se na sede da instituição, mediando a construção do conhecimento com acadêmicos que se encontram geograficamente distantes. A tutoria ocorre por meio do AVA, com o objetivo de atender às demandas didático pedagógicas para a realização das atividades, bem outras especificidades, por telefone, e-mail, chats, aulas ao vivo entre outros.

A mediação se cumpre na medida em que o tutor a distância:

- Realiza a ambientação/familiarização do acadêmico com o AVA;
- Explica de forma instrucional e, se necessário, individual, por telefone ou por mensagens individuais, o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem quando o discente apresenta dificuldades;
- Intervém nos casos de ausência frequente de acesso, bem como na falta de participações nas atividades propostas;
- Atende às dúvidas sobre o conteúdo, por meio de mensagens individuais pelo AVA ou por telefone ou e-mails, se necessário;
- Realiza feedback nos fóruns de discussão de cada disciplina, por meio de intervenções construtivas para a aprendizagem do acadêmico;
- Participa no processo avaliativo dos fóruns de discussão de cada disciplina, bem como das provas e atividades obrigatórias;

- Juntamente com os professores formadores e coordenadores de curso, participam do processo de análise das questões dos fóruns de discussão e outras atividades;

- Estabelece contato com os coordenadores de curso para entender e atender as demandas das disciplinas e dos discentes;

- Participa das aulas ao vivo, realizando intervenções e incentivando o acadêmico à participação interativa e colaborativa nos chats ao vivo;

- Identifica as possibilidades e necessidades de aprendizagem dos discentes;

- Avalia as diversas atividades disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem;

- Realiza intervenções em tempo real, especialmente nas aulas ao vivo, juntamente com o professor formador, estando sempre pronto para os diálogos e debates que reorientam o discente ao longo das diferentes etapas e desafios.

A realização da tutoria presencial, que ocorre na Instituição se cumpre na medida em que o tutor:

- Orienta e motiva os discentes a participarem das aulas via chat, fóruns, atividades, atividade de estudo, dentre outras;

- Acompanha, no Portal, o desenvolvimento do processo de aprendizagem do acadêmico evitando a evasão;

- Auxilia os discentes quanto ao acesso ao AVA;

- Lança presença do acadêmico nas avaliações presenciais pelo Portal;

- Aplica, digitaliza e encaminha provas, para correção, à sede do NEaD;

- Verifica no Portal os discentes que necessitam de prova substitutiva e orienta-os;

- Participa da realização dos projetos de extensão desenvolvidos no polo de apoio presencial;

- Esclarece dúvidas quanto à metodologia de ensino;

- Realiza a distribuição do material didático aos discentes;

- Estabelece o vínculo entre o discente e a instituição de ensino;

- Motiva os discentes a participarem de grupos de estudos;

- Atua como interlocutor no contato com os tutores a distância e professores formadores para dirimir dúvidas a partir dos conteúdos estudados

em grupo ou individualmente;

- Orienta e motiva o discente a acessar a biblioteca virtual e a realizar empréstimos dos livros disponíveis;

- Orienta o discente na solicitação de serviços via web;

- Recebe e organiza documentos e certificados referentes às atividades acadêmicas complementares para enviá-los à sede.

As atividades da tutoria são avaliadas pelo coordenador e posteriormente é dado ao tutor um feedback como forma de melhoria de sua atuação.

5.1.15 CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

A Tutoria reveste-se de uma dimensão fundamental no contexto da educação a distância, visto sua ação intermediadora no processo ensino-aprendizagem garante melhores condições para o desempenho satisfatório dos discentes. O tutor deve, portanto, apresentar um variado conjunto de competências conceituais, procedimentais e atitudinais alinhados aos propósitos do projeto pedagógico do curso, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas.

Partindo-se do pressuposto que o conceito de competência está baseado no tripé conhecimento, habilidades e atitudes, a Instituição exige do Tutor:

- Conhecimento das características da educação e, em particular, da EaD;

- Conhecimento da estrutura e organização do curso;

- Conhecimento amplo da disciplina;

- Capacidade de trabalhar coletivamente;

- Capacidade de comunicar-se satisfatoriamente na forma oral e escrita

- Capacidade de manter boas relações interpessoais; ser proativo, motivado, organizado e criativo;

- Demonstrar equilíbrio emocional.

A equipe de tutores participa periodicamente de cursos e seminários de capacitação, cuja programação lhes ensina a interagir com a forma de comunicação com o aluno e acompanhar seu desempenho nos fóruns, mapas e

no desenvolvimento das AEP (Atividades Práticas Supervisionadas)

5.1.16 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

Dentre os recursos tecnológicos utilizados pelo UNICESUMAR e disponibilizados à comunidade acadêmica destaca-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Ambientes Virtuais de Aprendizagem são softwares que auxiliam na montagem de cursos acessíveis pela internet. Elaborado para ajudar os professores no gerenciamento de conteúdos para seus discentes e na administração do curso, permite acompanhar constantemente o progresso dos discentes. Como ferramenta para EaD, são usados para complementar aulas ao vivo.

Dentre os recursos disponíveis utilizados destacam-se o Fórum, o *Chat*, questionários *online*, *links* para endereços externos (aulas ao vivo via internet) e arquivos disponibilizados para *download*, como o calendário do curso e o material de estudo e o livro em PDF, para impressão.

O ambiente virtual de aprendizagem denominado STUDEO é um software desenvolvido pela equipe própria da TI da UNICESUMAR com o objetivo de atender às especificidades da Instituição, bem como proporcionar um ambiente mais adequado às demandas dos discentes atendidos, permitindo ainda uma eficiente cooperação entre tutores, discentes e docentes nos processos de ensino e de aprendizagem.

À disposição para integração com outros sistemas, está uma equipe multidisciplinar de analistas que integram o AVA com o sistema acadêmico da instituição (Lyceum®) e com as aplicações locais desenvolvidas no Portal Administrativo onde podem acessar relatórios gerenciais que facilitam a gestão dos cursos oferecidos.

Por meio do AVA, o discente assiste aulas (gravadas e ao vivo), participa dos fóruns de discussão, troca mensagens e realiza as atividades de estudo, além de acessar as informações e orientações disponibilizadas pelos tutores e professores formadores.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem proporciona ao discente acesso a

ferramentas de cunho pedagógico e operacionais, tais como, solicitações de serviços. Na primeira tela de acesso o discente visualiza os ícones:

1. **Conheça o Studeo:** este ícone visa apresentar a plataforma do ambiente virtual de aprendizagem, denominado Studeo, utilizando uma solução totalmente pautada em uma nova arquitetura de software.

O Unicesumar disponibilizou à comunidade acadêmica para 2018 seu novo LMS (Sistema de Gerenciamento de Aprendizagem), o *Studeo*. A ferramenta foi desenvolvida seguindo as melhores práticas de mercado e a mais avançada tecnologia disponível. A ferramenta, totalmente hospedada em seu Data Center, integra em uma só plataforma todos os alunos do ensino presencial e do EAD, respeitando suas especificidades e com o intuito de garantir a melhor experiência para o aluno, apoiando-o em seu processo de aprendizagem. É totalmente responsiva e adaptada para que alunos com necessidade especial tenham garantido seus direitos de inclusão educacional e tecnológica.

A plataforma também permite a utilização de todos os objetos de aprendizagem empregados pela instituição, como: aulas ao vivo ou sob demanda, materiais de estudo e complementares, resolução de atividades *on-line*, participação em fóruns de discussão, enquetes, jogos educacionais, entre outros. Tudo isso alinhado às modernas práticas educacionais empregadas pela instituição, assim como integração com as ferramentas de gestão de permanência dos alunos, controle e acompanhamento educacional.

2. **Meu curso:** neste ícone o discente tem um panorama geral do AVA, tendo acesso às disciplinas matriculadas e pendentes, ao boletim para acompanhamento das notas obtidas, às atividades acadêmicas complementares protocoladas na IES, à matriz curricular, à frequência nas aulas, além de acompanhamento do curso.

3. **Serviços:** por meio deste ícone o acadêmico solicita e acompanha serviços acadêmicos, emite declarações, acessa a lista de documentos pessoais entregues no ato da matrícula, atualiza os dados cadastrais e imprime a carteirinha do estudante.

4. **Financeiro:** neste ícone o discente realiza pagamentos, imprime e reemite boletos de mensalidades e serviços, visualiza as transações efetuadas com a operadora de cartões e por fim, consulta detalhadamente os pagamentos

realizados no decorrer do curso.

5. **Bibliotecas:** neste ícone o discente tem acesso a livros e periódicos *online*, de diversos assuntos para leitura. Na Biblioteca Digital o discente tem acesso a arquivos, vídeos e livros cadastrados e produzidos por professores da Instituição. Nesse ambiente, o discente poderá consultar materiais de diversos assuntos e cursos.

6. **Arquivos Gerais:** neste o discente tem acesso aos arquivos de Calendário Acadêmico, Guia do Discente, Manual de Aplicativos e Manual de Normas e Pesquisa que ficam disponíveis para *download*.

7. **Material:** o discente tem o controle dos livros didáticos recebidos por meio do ícone Material. Neste campo ficam registradas todas as entregas de livros e o aluno poderá acompanhar o envio e recebimento do material, inclusive saber quando estará disponível para retirada no seu polo de apoio presencial.

8. **Google Educação:** este ícone direciona o discente ao e-mail particular com o nome da instituição. O estudante tem acesso aos produtos e recursos do G Suite for Education incluindo a armazenamento ilimitado e gratuito de arquivos, livre de conteúdos publicitários. Entre as ferramentas estão: Drive (Docs, Sheets, Forms, Slides), Gmail, Calendar e Keep.

9. **SAE:** o Serviço de Atendimento Eletrônico (SAE), importante canal de comunicação entre o discente e a instituição, é uma ferramenta de serviço para registro de solicitações rastreadas por área de atendimento.

10. **Central de Ajuda:** O discente conta com Central de Ajuda onde encontra informações importantes sobre as aulas via internet, os contatos do suporte técnico e as dúvidas mais comuns.

Ainda na página inicial do Ambiente Virtual de Aprendizagem, além das ferramentas já citadas, o aluno tem acesso a um Tour Guiado para conhecimento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e ao espaço destinado às disciplinas, onde ficam elencadas as disciplinas matriculadas, cursadas e pendentes. É também na página inicial do AVA que se encontra o ícone de Mensagem – Fale com o Mediador, sendo este o principal canal de comunicação do discente com os tutores mediadores. Esta ferramenta garante a interação entre as partes envolvidas no processo de ensino aprendizagem. Todas as mensagens trocadas ficam arquivadas no histórico de mensagens do discente.

Neste espaço também ficam disponibilizados os vídeos de palestras e nivelamentos, além de outros ambientes.

5.1.17 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, NOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A instituição incentiva o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC, por entender que elas trazem grandes contribuições aos processos de ensino e aprendizagem. Seu uso permite promover o desenvolvimento curricular, a integração interdisciplinar, a elaboração de objetos de aprendizagem e a sua aplicação de forma a fomentar sua qualidade.

Os docentes são estimulados a produzirem e utilizarem materiais de apoio ao ensino e os disponibilizarem *on-line*, prolongando os momentos de aprendizagem no tempo e no espaço; para tal, têm acesso digital e comunicacional, com materiais e recursos apropriados, o que lhes permite a interatividade com os alunos. As ferramentas de comunicação e interação não presenciais proporcionados pelas TIC, podem ser potencializadas na promoção de boas práticas nos vários contextos e modelos de aprendizagem de que são exemplo, o trabalho colaborativo, a possibilidade de cooperação entre tutores, discentes e docentes em comunidades virtuais de aprendizagem e tecnologias adaptativas.

No curso de Música, o que se espera é promover mudanças de práticas e procedimentos pedagógicos, total acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional assim como o uso de objetos de aprendizagem já disponíveis na internet visando à:

- Utilização de metodologias ativas e participativas, com recurso às TIC, no processo de ensino e aprendizagem.
- Utilização crítica das TIC como ferramentas transversais ao currículo.
- Partilha de experiências/recursos/saberes no seio da comunidade educativa.

- Valorização de uma prática avaliativa indutora de melhoria da qualidade dos processos educativos.
- Estímulo a estratégias pedagógicas promotoras de metodologias inovadoras.
- Adoção de práticas que levem ao envolvimento dos discentes em trabalhos acadêmicos com TIC.
- Produção, utilização e avaliação de objetos de aprendizagem que possam potencializar a construção do conhecimento.
- Mudança de práticas, com a integração de ferramentas de comunicação e interação do *Moodle* e da Internet no processo de ensino e aprendizagem.
- Prolongamento dos momentos de aprendizagem no tempo e no espaço, fomentando a disponibilização *online* pelo *Moodle* de recursos educativos.
- Desenvolvimento de projetos/atividades que potencializem a utilização das TIC em contextos interdisciplinares e transdisciplinares.
- Promoção de reflexão decorrente da prática letiva.

Por meio da incorporação das TICs no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da UNICESUMAR o aluno é estimulado a vivenciar um processo cultural no qual a sua relação com o conhecimento e com o mundo passa pela incorporação de tecnologias da informação, desencadeando novas formas de aprender:

- Desperta a curiosidade.
- Aumenta a criatividade, principalmente nos casos de utilização no auxílio à aprendizagem.
- É ferramenta poderosa como auxílio no aprendizado; aumenta a produtividade em relação ao tempo necessário ao estudo propriamente dito.
- Estimula a necessidade de treinamento contínuo, para o acompanhamento tecnológico.

Nesta perspectiva, o aluno visto, no Curso de Licenciatura em Música,

como pesquisador utiliza as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para estudos, pelo acesso a periódicos, livros, artigos científicos, blogs, conteúdos e recursos educativos, nas resoluções dos problemas. Além de também compartilhar com outros profissionais suas produções (trabalhos, artigos, atividades educativas, vídeos, entre outros), experiências e conhecimentos. Nos Módulos de Formação Sócio-Cultural e Ética, o aluno faz uso dessas tecnologias de maneira sistemática ao longo de todo o curso, desenvolvendo autonomia e domínio no seu uso, com vistas a atividades de educação e apoio técnico remoto.

5.2. POLÍTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Unicesumar possui em sua Estrutura Acadêmica, a Diretoria de Pesquisa, órgão responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de projetos de pesquisas da pós-graduação *stricto sensu* e pelos Programas de IC – Iniciação Científica com o grupo de professores e de alunos dos cursos de graduação.

Há vários incentivos para a investigação científica nos cursos de graduação da Instituição, por meio de programas, editais e do seu Instituto de Investigação científica, o ICETI - Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação. Dentre eles estão os Programas de Iniciação Científica que distribuem prêmios e bolsas para favorecer o desenvolvimento e a consolidação dessa atividade na graduação.

A Iniciação científica (IC) é um instrumento de formação que permite introduzir os acadêmicos da graduação na investigação científica, colocando-os em contato direto com esta importante atividade e permitindo seu engajamento neste processo. É uma importante atividade que estimula a produção de novos conhecimentos e ponto de partida para a formação de novos cientistas.

Para desenvolver a vocação científica dos acadêmicos, o Unicesumar oferta anualmente 2 programas:

- **PIC:** Criado em 1999, dispõe de bolsas-prêmios para os melhores projetos que atendam às exigências do edital e possibilita a retirada na

biblioteca, pelos alunos, de 5 bibliografias por período de 30 dias. Esse programa é desenvolvido para alunos das modalidades presencial e a distância.

- **PIBIC e PIBITI:** Criados em 2001, integram as bolsas de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação mantidas pelo CNPq, Fundação Araucária, ICETI e UNICESUMAR.

A Diretoria de Pesquisa conta com o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Conselho Técnico-Científico para apoiar suas atividades de gestão e de desenvolvimento

O resultado dos trabalhos de Iniciação Científica, por meio da Diretoria de Pesquisa, é apresentado em dois eventos científicos, com registros de Anais eletrônicos e participação obrigatória dos estudantes bolsistas e voluntários de Iniciação Científica.

- O EPCC – Encontro Internacional de Produção Científica- Encontro Internacional de Produção Científica, cujo objetivo é disseminar o conhecimento técnico-científico, promovendo a troca de experiências e informações científicas entre pesquisadores, acadêmicos de graduação e pós-graduação, e publicação das pesquisas nos Anais Eletrônicos do evento.
- Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação científica, que tem como objetivo avaliar os acadêmicos integrantes do Programa de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no acompanhamento do desenvolvimento dos projetos e promover a discussão sobre as investigações

QUANTO À PUBLICAÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Instituição publica, desde 1999, a Revista Iniciação Científica CESUMAR, com ISSN 1518-1243 Impresso e ISSN On-line 2176-9192, com caráter multidisciplinar e que se destina, prioritariamente, à publicação de artigos originais produzidos por discentes e docentes vinculados aos programas de Iniciação Científica do Unicesumar e de outras Instituições de Ensino Superior.

Qualis/CAPEs	B3
Volumes editados desde 1999	18
Número de Artigos publicados desde 1999	405

Fonte: Diretoria de Pesquisa, 2017

Em 2017, o Programa de Iniciação Científica contou com o desenvolvimento de 332 projetos, com a participação de 362 alunos e 207 professores. No Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIC/CNPq- Fundação Araucária-UniCesumar, PIBITI/CNP, Fundação Araucária e PROBIC) há 130 projetos, nos quais participam 114 alunos bolsistas e 174 docentes orientadores.

QUANTO AOS GRUPOS DE PESQUISA DOS MESTRADOS QUE ENVOLVEM ALUNOS DE IC

Grupo de Pesquisa é definido como um conjunto composto de pesquisadores dos cursos de Mestrado, técnicos e estudantes que estão organizados em torno de uma liderança, desenvolvendo um permanente trabalho envolvendo atividades de investigação científica. **Alguns deles envolvem alunos de IC – Iniciação Científica da graduação.**

Hoje são 40 os grupos de Pesquisa dos Mestrados que contam com a participação de alunos de graduação. Na área das ciências humanas, dois projetos envolvem doze alunos.

5.3 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A articulação e a integração do Unicesumar com a sociedade ocorrem por meio das ações extensionistas, a partir dos projetos, eventos e cursos de extensão, da cooperação interinstitucional e da prestação de serviços.

Sua consolidação exige um conjunto de normas de operacionalização definidas e socializadas na comunidade universitária com vistas ao acompanhamento e avaliação sistemática desse processo, indispensável na formação do aluno e no intercâmbio com a comunidade.

A política de Extensão está estabelecida em atendimento aos princípios de cidadania: equidade, justiça, respeito e dignidade, ética nas relações, responsabilidade institucional e social e se orienta pelas diretrizes do Plano Nacional de Educação, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, agregando os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Extensão.

Constitui a Política de Extensão do Unicesumar:

I. Consolidar a Extensão Universitária como processo acadêmico indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;

II. Promover a integração do ensino e da investigação científica com as demandas institucionais e sociais, priorizando atividades práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais, como as relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação da renda;

III. Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política;

IV. Reconhecer as ações extensionistas como Atividades Complementares nos projetos pedagógicos dos cursos de ensino superior;

V. Incentivar e apoiar as atividades culturais, artísticas e desportivas;

VI. Divulgar e apoiar a produção acadêmica voltada para o desenvolvimento das atividades de extensão;

VII. Enfatizar a utilização de tecnologias para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação, incluindo a educação continuada;

VIII. Apoiar as atividades voltadas para a produção e preservação cultural e artística como relevantes para o desenvolvimento local e regional;

IX. Estimular a inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade extensionista.

Para seu cumprimento, a Instituição promove:

- Atuação dos alunos em projetos que aplicam os conhecimentos adquiridos nos cursos na solução de problemas da comunidade.
- Atuação dos alunos no diagnóstico de problemas da comunidade, relacionados à sua formação, e intervenções positivas.
- Eventos científicos e culturais promovidos e abertos à comunidade.
- Programa de Aconselhamento Profissional – Foca na Carreira é oferecido às escolas de ensino médio do Estado do Paraná. O objetivo do programa é incentivar o aluno a refletir sobre sua escolha profissional, trazendo-lhe informações e orientações a respeito do mercado de trabalho. A equipe é formada por psicólogos cadastrados no CRP, que atuam no atendimento de alunos dos segundos e terceiros anos do ensino médio, utilizando instrumentos e técnicas próprias para o aconselhamento profissional.
- Projeto Interação que visa proporcionar ao estudante do Ensino Médio um direcionamento vocacional por meio do contato antecipado com a realidade acadêmica de ensino superior no *campus* do Unicesumar, onde tem a oportunidade de coletar informações nos diversos cursos oferecidos pela IES. É um programa de relacionamento entre a instituição e alunos do Ensino Médio, procurando auxiliá-los na tomada de decisão do curso mais adequado às suas aspirações.
- Visitas Orientadas no Campus - Projeto para que os alunos do 3º ano do Ensino Médio conheçam de perto clínicas e laboratórios de diversos cursos, por intermédio de um tour pelo Campus, acompanhados de um guia. Detalhes da vida acadêmica são mostrados em vídeo e os coordenadores e professores oferecem orientação sobre os cursos, por meio de palestras. Para as escolas de Maringá e de cidades com até 60 Km de distância pode ser agendada uma visita de 4 horas, no período da manhã ou noite, conforme o turno do grupo visitante. É servido um lanche como cortesia e o providenciado o transporte pelo Unicesumar. Para as escolas de outras cidades, com distância acima de 60km de Maringá, a visita terá duração maior, englobando manhã e parte da tarde. O transporte é disponibilizado pelo Unicesumar e além do lanche, os visitantes participarão de um almoço. Visitas especiais no período noturno, podem ser agendadas para as turmas da noite.

- Bate-papo das profissões - Os professores e coordenadores de curso do Cesumar, estão à disposição para conversar com os estudantes sobre cada profissão, nas diferentes áreas. Para uma conversa no campus, basta agendar uma visita de atendimento individual.
- Aula nos laboratórios - As escolas interessadas podem agendar aula no laboratório desejado, através de e-mail com um prazo de antecedência de 15 dias. Deve ser informado dia e horário da solicitação, o número de alunos, professor responsável que estará ministrando a aula e telefone para contato. É importante verificar a disponibilidade do laboratório no período solicitado.
- Mostra de Profissões do Rotary (Projetos para alunos do 2º ano do Ensino Médio) - A Mostra de Profissões é uma concepção dos 11 clubes de Rotary de Maringá, em parceria com o Unicesumar, Núcleo Regional de Educação de Maringá e TCCC -Transporte Coletivo Cidade Canção, realizada no 2º semestre do ano. Durante um dia inteiro, atividades simultâneas são desenvolvidas no campus, fornecendo informações e direcionando alunos da segunda série do Ensino Médio.
- Feira das Instituições de Ensino de Maringá e Região funciona em *stands*. Em Maringá o transporte de ida e volta é fornecido gratuitamente pela TCCC e nas demais localidades a solicitação deve ser feita à prefeitura.
- Professores e coordenadores de cursos de cada área falam sobre os detalhes dos cursos, orientam, e esclarecem dúvidas levando em consideração que, para os estudantes, ter informações sobre o mercado de trabalho e as opções de curso no Paraná, pode ser o fator decisivo na hora da escolha de uma boa profissão.

PROJETOS DE EXTENSÃO DO CURSO DE MÚSICA

Um projeto de extensão tem o propósito de estimular a participação da comunidade nos resultados da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica produzidas pela instituição. Trata-se de uma ação que possibilita o compartilhamento, com o público externo, do conhecimento alcançado a partir do ensino e da pesquisa desenvolvido pela instituição, com a pretensão de

interagir e transformar uma realidade social.

Segue abaixo os projetos de extensão desenvolvidos pelo curso de Licenciatura em Música:

MÚSICA NO CAMPUS: nesse projeto os alunos de música tocam mensalmente a toda a comunidade acadêmica do Unicesumar, diferentes tipos de estilos musicais.

FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL: nesse projeto, os alunos de música organizam um festival para a apresentação de inúmeras bandas da região.

5.4 ESTRUTURA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

A estrutura acadêmica é assim constituída:

5.4.1 CORPO DOCENTE: Titulação e Regime de Trabalho

No curso de Licenciatura em Música os professores exercem atividades de ensino, investigação científica, extensão e administrativas. Eles integram a comunidade acadêmica, devendo, no desempenho de suas funções, levar em conta o processo global de educação segundo as políticas e os objetivos da Instituição.

O quadro de docentes do Curso é composto por professores com doutorado, mestrado e especialistas. Essa formação lhes possibilita analisar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando sua relevância para a construção de um perfil de aluno voltado para o raciocínio crítico, incentivando seu envolvimento com a investigação científica como base para a produção ampliada do conhecimento e organização de grupos de estudo.

Essa formação lhes possibilita analisar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando sua relevância para a construção de um perfil de aluno voltado para o raciocínio crítico, incentivando seu envolvimento com a

investigação científica como base para a produção ampliada do conhecimento e organização de grupos de estudo.

Quanto ao regime de trabalho, o quadro é composto por professores que atuam em tempo de dedicação integral (TI), em tempo de dedicação parcial (TP) e como horistas (H), o que lhes permite atender integralmente a demanda existente, isto é, dedicação à docência, atendimento aos alunos e participação no Colegiado e no NDE, além do planejamento didático e preparação das avaliações de aprendizagem.

Esse grupo de professores é, portanto, responsável também pela definição dos componentes curriculares e respectiva bibliografia atualizada, identificando sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do aluno e estimulando seu acesso à investigação científica. Tem como uma das suas principais responsabilidades, analisar e utilizar os dados desses processos para a melhoria contínua do planejamento e gestão do curso.

Faz parte da atuação do professor na Instituição, além do sólido conhecimento na sua área de formação, uma qualificação para o exercício da docência voltada para a promoção da aprendizagem dos alunos.

Com o objetivo de contribuir para a qualificação dos seus professores, a Instituição iniciou em 2018 o curso “Docência no Ensino Superior: Tecnologias Educacionais e Inovação”, para que todos se apropriem dos fundamentos teóricos e metodológicos pertinentes à atuação docente na educação superior e os recursos adequados para o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem. O curso, oferecido na modalidade a distância, é gratuito para os professores da Instituição e trata de temas como metodologias de ensino e a organização de ambientes de aprendizagem; tecnologia educacional, materiais e recursos didáticos para a docência no Ensino Superior, na busca de ações pedagógicas cada vez mais integradoras.

A relação com sua identificação, titulação e regime de trabalho encontra-se no ANEXO II.

5.4.2 EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

A formação dos professores é adequada às necessidades propostas para o perfil do egresso do Curso de Licenciatura em Música e apresenta as seguintes características:

- Habilidades didático-pedagógicas: domínio de técnicas pedagógicas, de avaliação e de instrumentos de apoio pedagógicos, além da capacidade para diagnosticar as desigualdades e adequar instrumentos e técnicas pedagógicas frente a essa situação.
- Habilidades gerenciais: reconhecimento das necessidades do exercício profissional e domínio da linguagem técnica.
- Habilidades de desenvolver projetos de Iniciação Científica.
- Habilidades de relacionamento.
- Aderência ao curso e à área de atuação.
- Titulação.
- Experiência profissional em áreas correlatas ao Curso.
- Experiência em docência.

Os professores exercem atividades de ensino, iniciação científica, extensão e administrativas. Sua formação, sempre atualizada por meio da participação em cursos e congressos, lhes permite adquirir e ampliar competências para analisar os componentes curriculares, desenvolver com os alunos atividades correlacionadas para promover sua aprendizagem, associando-os a exemplos da vida profissional e, dessa forma, atender o que solicita o perfil do egresso do Curso.

Por meio dos resultados de avaliações diagnósticas formativas, realizadas regularmente no curso o professor é orientado a manter seu formato de liderança ou, quando necessário, a redefinir ou aprimorar sua prática docente.

Para apoiá-lo o curso conta com capacitações realizadas nas Semanas Pedagógicas sobre temas como: formas adequadas de elaborar e corrigir provas, como acessar e utilizar o ambiente virtual, como elaborar seus Planos de Ensino e Aprendizagem, desenvolver objetivos baseados na Taxionomia de Bloom. Além dessa ação, o professor poderá cursar, sem nenhum ônus, o Curso de Especialização na Docência, oferecido na modalidade a distância, cujo

detalhamento está descrito nesse documento.

Sua experiência no mundo do trabalho, lhes permite contextualizar a teoria aos problemas práticos do fazer profissional; a interdisciplinaridade desenvolvida no Projeto Integrador do curso, amplifica a capacidade de análise e as competências exigidas para o cumprimento das diretrizes curriculares do curso. Esse professor é capaz de analisar as competências previstas no PPC, considerando o conteúdo abordado e a profissão; os professores que têm produção científica e participam de eventos científicos são líderes reconhecidos pelos pares.

Quanto à formação pedagógica participam do Curso de Especialização em “Docência no Ensino Superior: Tecnologias Educacionais e Inovação, oferecido permanentemente pela Instituição.

A relação da experiência acadêmica e profissional dos docentes do curso de Música encontra-se no ANEXO II.

5.4.3 PRODUÇÃO DOCENTE

A produção docente, científica, cultural, artística e tecnológica é uma exigência não apenas das Diretrizes Curriculares do curso, mas faz parte das exigências institucionais.

Os docentes do curso de licenciatura em Música produziram, nos últimos três anos, capítulos de livros, artigos científicos, apresentaram trabalhos em eventos científicos e foram autores de produções culturais e artísticas.

A produção docente dos docentes do curso de Música encontra-se no ANEXO II.

5.4.4 PLANO DE CARREIRA E POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO

Concebido para constituir-se em ação institucionalizada, o Plano de Carreira, de Remuneração e de Capacitação Docente é parte integrante da política de valorização dos recursos humanos do Unicesumar e mecanismo de

incentivo à qualificação e ao constante aperfeiçoamento do professor.

A política de recursos humanos do Unicesumar procura manter o número de professores com a titulação docente e o regime de trabalho adequados para o desenvolvimento competente dos Projetos Institucionais.

De acordo com o Plano de Cargos e Salários, os docentes enquadram-se em três categorias de titulação, em consonância com a legislação em vigor e preconizada para as Instituições de Educação Superior, a saber:

- Doutor - são considerados os títulos de doutorado, apenas os obtidos em programas avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou os títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.

- Mestre – são considerados os títulos de mestrado acadêmico e profissional apenas os obtidos em programas avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.

- Especialista – são considerados os egressos de cursos em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas e portadores de certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).

- O plano de carreira docente conta com três categorias de regime de trabalho, a saber:

- Tempo Integral - que compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, investigação científica, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Portaria Normativa nº 40).

- Tempo Parcial – que compreende a atuação de 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes. (Fonte: Portaria Normativa nº 40).

- Horista – situação em que o docente é contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada.

Quanto à capacitação docente o Unicesumar desenvolve um conjunto de ações. No período que antecede o início do ano letivo, os professores do curso participam de uma Semana Pedagógica que tem por objetivo prepará-los para desempenharem cada vez melhor as suas atividades. São abordadas questões

atuais do universo da Educação Superior em palestras, oficinas, workshops, capacitações e reuniões com o intuito de, simultaneamente, planejar as ações acadêmicas e pedagógicas que serão desenvolvidas no âmbito da Instituição e seus cursos assim como fomentar o desenvolvimento e aplicação de estratégias didáticas inovadoras.

A Instituição mantém, também, o Programa Gestão de Pessoas que incentiva os docentes a participarem de programas de capacitação e o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) que reúne coordenadores de cursos e professores em encontros, palestras, debates e fóruns, com temáticas voltadas para os processos de ensino e de aprendizagem, além do curso de especialização detalhado na descrição do corpo docente.

5.4.5 COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação é exercida por docente do curso indicado pela Reitoria para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

Tem participação efetiva nos órgãos colegiados superiores CONSEPE e CONSUNI. É presidente do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, cujas competências são descritas no artigo 9º do Regimento do Centro Universitário e no Manual do Coordenador.

Faz sua gestão de forma interativa com todos os envolvidos nas atividades do curso: docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar, colaboradores dos serviços e sociedade civil organizada, buscando a consolidação dos objetivos do curso alinhados à missão institucional. Articula as ações com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), lideranças de série e coordenadores das áreas, na revisão dos planos de ensino, planejamento dos módulos e atividades temáticos e demais atividades do curso, atuando de forma conjunta e complementar.

O coordenador atua em tempo de dedicação integral e, sempre que necessário, atende professores e alunos para resolução de problemas, orientações e encaminhamentos didático-pedagógicos e o cotidiano do curso. Cabe a ele, ainda, zelar pelo cumprimento das políticas institucionais constantes

do PPC, sempre em consonância com o PDI, no âmbito do curso, efetivando o elo entre a gestão do curso e a gestão institucional, evidenciando o seu conhecimento e comprometimento com o PPC.

A coordenação desenvolve um modelo de gestão democrática e participativa, construindo coletivamente seus projetos, suas políticas e suas tomadas de decisões.

Sua gestão é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores de desempenho disponíveis para os gestores e professores. Dessa forma, possui uma estrutura menos burocratizada que a torna ágil, flexível e com grande capacidade de comunicação interna, integrando a gestão institucional à gestão do curso.

Objetivando deliberar acerca de assuntos em pauta, planejar ações, discutir processos e aproximar a administração, há reuniões periódicas com a Direção da área, com as coordenações de curso, do Conselho Universitário (CONSUNI), NDE e Colegiado de Curso. Esta é a oportunidade em que são deliberadas as políticas institucionais e ações delas decorrentes.

Articula-se, também, com a Pró-Reitora de Ensino para solução de demandas que envolvam o quadro docente; interage com os responsáveis pela Biblioteca, para verificação e atualização do acervo; com a Secretaria Acadêmica, para acompanhar o desenvolvimento acadêmico do corpo discente e com a área administrativa para encaminhamento de demandas de infraestrutura.

A coordenação do Curso deverá, com o apoio e supervisão do NDE e do Colegiado do Curso garantir que os professores do curso tenham regularidade nas produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas.

O Perfil do Coordenador de Curso está detalhado no ANEXO III.

5.4.6 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado do Curso, cujas funções estão definidas na seção 2 do Estatuto da Instituição, é constituído pelo Coordenador do Curso, seu presidente, por 4 professores do curso e por um representante do corpo discente, indicado por seus pares.

O Colegiado atua como órgão de caráter consultivo, normativo, deliberativo e tem por finalidades:

- Manter a representatividade dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica.
- Promover a realização de reuniões do Colegiado com, no mínimo, uma reunião por semestre letivo, devidamente registrada em ata.
- Acompanhar o fluxo das decisões e os encaminhamentos advindos das propostas de melhorias para o curso.
- Estabelecer contato com órgãos dos Poderes Públicos, Instituições públicas e privadas, entidades assistenciais e organismos não governamentais, entre outros, com o objetivo de proporcionar aos alunos a possibilidade de desenvolver atividades em parceria com estas instituições.
- Acompanhar o processo de aprendizagem dos discentes e sua frequência às atividades da Instituição
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades docentes, identificando suas fragilidades e potencialidades com vistas a propor melhorias na prática docente.
- Avaliar por meio do resultado de investigação científica, se o currículo do curso está adequado para a efetiva atuação dos egressos no mundo do trabalho.
- Analisar as propostas apresentadas pelo NDE

O Colegiado do Curso reúne-se regularmente e os assuntos da pauta são devidamente registrados em ata que mostram o fluxo determinado para o encaminhamento das decisões e avaliação periódica do seu desempenho para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

O quadro com os componentes do Colegiado do Curso compõe o ANEXO IV.

5.4.7 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Atendendo a Resolução MEC nº 1 de 17/6/2010, a UniCesumar tem seu NDE formado por um grupo de cinco (5) dos docentes que atuam no

acompanhamento, consolidação e atualização do PPC.

O NDE do Curso de Licenciatura em Música tem por finalidades:

- Analisar com o Colegiado do Curso, o perfil profissional do egresso do curso, que deve expressar, de acordo com as exigências das DCN, as competências a serem desenvolvidas pelo discente, articuladas com as necessidades locais e regionais e em função das demandas do mundo do trabalho.
- Atualizar periodicamente o PPC, conduzindo os trabalhos de reorganização curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário.
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo
- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado.
- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico.
- Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a contratação ou substituição de docentes, quando necessário.
- Zelar pelo cumprimento das DCN do Curso.
- Identificar se a proposta pedagógica do curso está aderente aos conceitos de aprendizagem do aluno.

Os docentes que participam do NDE compõem, em sua maioria, o corpo docente do Curso a mais de dois anos. Mostram-se envolvidos com a proposta pedagógica orientada pelas diretrizes curriculares, compromissada com a produção de conhecimento socialmente relevante, bem como comprometidos com a consolidação do curso.

O quadro com os componentes do NDE compõe o ANEXO V.

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E SUA UTILIZAÇÃO

O Unicesumar disponibiliza uma infraestrutura para atender a comunidade acadêmica assentada em 21 hectares de campos, com mais de 100 mil m² de área construída, que contém:

- ✓ 100 Laboratórios.
- ✓ 2 Quadras de Tênis.
- ✓ 211 salas de aula, todas com projetor multimídia, som, computador e internet.
- ✓ 3 Ginásios de Esportes cobertos, o principal deles com capacidade para 3.000 pessoas.
- ✓ 2 Restaurantes.
- ✓ 4 Lanchonetes
- ✓ 4 Anfiteatros.
- ✓ 6 clínicas (Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Estética).
- ✓ Academia.
- ✓ Agência de Turismo: CESUTOUR.
- ✓ Biblioteca Central e Biblioteca da EAD.
- ✓ Campo de Futebol Suíço.
- ✓ Centro de Biotecnologia.
- ✓ Centro de Hospitalidade (Hotel e Restaurante-Escola).
- ✓ Estacionamento asfaltado para mais de 3 500 veículos.
- ✓ Farmácia-Escola.
- ✓ Fazenda-escola Experimental.
- ✓ Hospital Veterinário.
- ✓ ICETI – Instituto CESUMAR de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- ✓ Juizado de Pequenas Causas.
- ✓ Livraria Campus.
- ✓ Museu.
- ✓ Núcleo de Prática Jurídica.
- ✓ Pista de Atletismo.
- ✓ Piscina Semi olímpica coberta e aquecida.
- ✓ Rádio Universitário Unicesumar: RUC, FM 94,3.
- ✓ Rede Wi-Fi em todo o Campus de Maringá.

- ✓ TV Unicesumar – Canal 28 UHF.

Além dos espaços para as atividades de ensino, investigação científica e extensão há, ainda, uma área total de 15.939m² para a convivência de alunos, professores e técnicos administrativos.

6.1 GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES EM TEMPO INTEGRAL

Os professores em regime de tempo integral possuem salas de trabalho, individual ou em grupos de 2 ou 3 docentes, no máximo, em amplos e confortáveis espaços, onde podem receber alunos, individualmente ou em grupo.

Essas salas contam com uma adequada estrutura, como secretária, telefone, ar condicionado, um computador para cada professor, conectado à internet e à rede interna, o que lhes permite, entre outras atividades:

- Acessar, via Intranet, o cadastro dos alunos, históricos escolares, frequência, gráficos e relatórios da avaliação docente; diário eletrônico; horário docente e o IGCM (Índice Geral de Cumprimento de Metas), que traz as médias bimestrais, frequência diária, as AEPs (Atividades de Estudo Programado), as Aulas Estruturadas, o lançamento de notas, as faltas dos docentes.

Alem disso, informa se houve dispensa de turmas e saídas antecipadas dos alunos e movimento de entrega de provas. Os professores acessam, ainda, o registro de frequência e de notas. Pelo *STUDEO* é possível verificar se houve a disponibilização de material didático (vídeo aulas, atividades e materiais extras), por meio desse Sistema é possível acompanhar o desenvolvimento das aulas, acessar os fóruns de discussão entre os alunos, acessar os materiais de estudos complementares e pelo Lyceum, os relatórios acadêmicos específicos e as informações a respeito dos alunos.

Os professores têm à sua disposição impressoras e escrivinhas com cadeiras, espaço para café, sanitários, total privacidade, segurança e espaço para guarda de seu material de trabalho, além dos recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

6.2 SALA COLETIVA DE PROFESSORES

Os demais professores dos cursos dispõem de salas de trabalho, localizadas no bloco do respectivo curso, com estrutura necessária para o seu desempenho e bem-estar, mesas de leitura e reunião, computadores ligados à internet, armários, espaço para café, banheiros e atendentes, além de espaço para descanso e integração. A sala dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

Esses professores têm acesso ao Studeo e o Lyceum e podem acessar os relatórios acadêmicos específicos e realizar consultas a respeito dos alunos.

6.3 SALA DE COORDENAÇÃO DE CURSO

O curso conta, também, com um espaço próprio para a coordenação com infraestrutura e suporte de uma secretaria. O espaço tem uma dimensão adequada, boa iluminação, acústica, ventilação e acessibilidade e dispõe de computadores individuais ligados à internet.

Nesse espaço, os coordenadores têm espaço para guarda de seu material de trabalho e podem receber professores e alunos com privacidade e segurança.

Os coordenadores de curso contam com os recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para sua interação com todas as atividades do curso.

Acessar, via Intranet, o cadastro dos alunos, históricos escolares, frequência, gráficos e relatórios da avaliação docente; diário eletrônico; horário docente e o IGCM (Índice Geral de Cumprimento de Metas), que traz as médias bimestrais, frequência diária, as AEPs (Atividades de Estudo Programado), as Aulas Estruturadas, o lançamento de notas, as faltas dos docentes.

Alem disso, informa se houve dispensa de turmas e saídas antecipadas dos alunos e movimento de entrega de provas. Os professores acessam, ainda,

o registro de frequência e de notas. Pelo *STUDEO* é possível verificar se houve a disponibilização de material didático (vídeo aulas, atividades e materiais extras); por meio desse Sistema é possível acompanhar o desenvolvimento das aulas, acessar os fóruns de discussão entre os alunos, acessar os materiais de estudos complementares e pelo Lyceum, os relatórios acadêmicos específicos e as informações a respeito dos alunos.

6.4 SALAS DE AULA

As salas de aula são amplas, confortáveis, arejadas e bem iluminadas; possuem computadores conectados à internet, tela de projeção e retroprojetor multimídia fixo à disposição do professor. As cadeiras são independentes e confortáveis e com possibilidade de novas configurações espaciais. O quadro de escrever é amplo e curvo para facilitar a leitura de qualquer ponto da sala e há um mural para divulgação de informações pertinentes à turma.

Todas as salas são equipadas e contêm, em média, 4 (quatro) ventiladores e ar condicionado. As janelas possuem cortinas para bloqueio da luz durante o dia e as portas possuem janela de vidro para a visualização interna.

Uma equipe de funcionários se responsabiliza pela manutenção técnica e de limpeza das salas, cuja configuração espacial permite mudança de posição das carteiras, possibilitando distintas situações de ensino e de aprendizagem.

6.5 LABORATÓRIOS

O Curso de Música utiliza para suas atividades os laboratórios de Informática, onde os alunos desenvolvem as atividades previstas no Projeto Pedagógico e em conformidade com as exigências das Diretrizes Curriculares.

Para atendimento aos cursos da Instituição o Unicesumar, em um espaço físico de 565.84 m², dispõe de 23 (vinte e três) laboratórios de informática para uso dos alunos e seus 619 computadores são equipados com os recursos de *hardware* e *software* atualizados que atendem às necessidades do curso.

Além disso, a Instituição disponibiliza 5 salas com conexão à internet e

com tomadas para os alunos plugarem os *notebooks*, durante as aulas práticas.

Para desenvolvimento das atividades nos laboratórios, foram adquiridas licenças dos *softwares* específicos para o curso.

Há uma equipe de funcionários e estagiários para administrar os recursos computacionais dos laboratórios, prestar auxílio aos usuários, e fazer a manutenção periódica das máquinas. A gestão dos laboratórios é feita pelo departamento de informática que assegura a disponibilidade, confidencialidade e autenticidade das informações relacionadas aos recursos computacionais, bem como garante a estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e se responsabiliza pela avaliação periódica de sua qualidade.

O site institucional na internet contém informações úteis aos alunos, professores, colaboradores e comunidade em geral, que podem acessá-lo, também, via App mobile. O sistema acadêmico também dispõe de um portal WEB que permite aos docentes e discentes, por meio de um código de acesso e uma senha, consultarem informações financeiras e acadêmicas. No caso do discente, a consulta de notas, frequência, serviços e Atividades Complementares podem ser feitas pelo Portal. Os docentes contam com uma conta de e-mail registrada no domínio da Instituição.

O laboratório de Informática situado no Bloco 7, 3º piso e no Bloco 4 (Térreo) apoia e assessora os discentes, funcionários e professores na utilização de hardware e software nas práticas pedagógicas do curso, visando proporcionar novos conhecimentos e uma maior interação/interatividade com as Tecnologias de Informação e Comunicação.

O laboratório torna possível a instrução do docente para todas as atividades práticas que utilizam softwares e mecanismos que dependem do computador, voltados para a prática musical. Como por exemplo os softwares livres:

- **PureData-PD** - voltado para programação construção de objetos de aprendizagem e instrumento eletrônicos ;
- **Audacity** - editor de áudio que é possível a manipulação e edição de um objeto sonoro ;
- **Reaper** - editor multipista de áudio voltado para mixagem e masterização

- **Musescore** - editor de partituras.

Ademais, a tecnologia de estúdio virtual (VST - virtual studio technology) e materiais *on line* voltados para o ensino da música. Portanto, é um ambiente propício para o aprendizado do aluno, para o ensino da disciplina de tecnologia e áreas afins.

6.5.1 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA E ESPECÍFICA

Os laboratórios didáticos, tanto de formação básica como de formação específica utilizados no curso de Música atendem plenamente as necessidades do curso. Estão de acordo com o estabelecido no PPC e com as normas de funcionamento e segurança. Sua estrutura atende as exigências das práticas de ensino e de aprendizagem necessárias à formação do profissional e conta com os recursos de tecnologia da informação e comunicação.

Os laboratórios específicos são multidisciplinares e, assim como os de formação básica, possuem os insumos, materiais e equipamentos para atender o número de alunos e as exigências estabelecidas nos planos das aulas.

A Instituição conta com uma equipe de apoio técnico e de manutenção periódica, o que garante a não interrupção das atividades acadêmicas.

Periodicamente é feita uma avaliação do uso dos laboratórios, cujo resultado é utilizado para subsidiar o planejamento posterior, especialmente considerando o aumento da demanda de alunos e o conseqüente aumento do número de aulas ministradas.

O curso conta com os seguintes laboratórios específicos:

- **Laboratório de Rádio:** trata-se de um ambiente equipado com quadro branco, sistema de som, um aquário e uma sala de controle com os equipamentos indicados. Permitem a prática do manuseio de tais equipamentos, bem como a prática de gravação e produção de um material sonoro. Um outro ponto positivo é a presença de um técnico especializado em todas as aulas,

tornando viável solucionar quaisquer eventuais problemas técnicos que o docente e os alunos possam ter. É um ambiente totalmente preparado para o ensino de produção sonora bem como práticas que tangem tal vertente.

LABORATÓRIO:			
RÁDIO			
Finalidade:	Suporte às práticas radiofônicas previstas nas disciplinas, atendendo às demandas curriculares de Jornalismo / Publicidade e Propaganda.		
Área Física (m²):	9,64 m ²	Localização:	Bloco 4 – 1 ^o andar
Capacidade:	25 alunos	Horário de funcionamento:	07h30min até 11h30min 18h40min até 22h40min
Principais recursos de infraestrutura (equipamentos e mobiliários):			
2	Amplificadores Híbridos		
1	Amplificador Yamaha		
8	Caixas de Som Sound		
1	CPU		
4	Fones de ouvido AKG		
1	Híbrida Eletrônica Teletronic		
1	Mesa de Som Yamaha NS-10		
1	Microfone B1		
1	Módulo de Potência		
6	Pedestais de mesa		
2	Pré-amplificadores Estéreo		
1	Toca disco		
1	Monitor Philips 17" 1075		
-	Ar condicionado		
1	Mesa 220x 60cm em madeira		
1	Aparelho de ar condicionado		
1	Mesa arvo plac 100x70cm		

1	Monitor LG Studiowok 17"
1	Monitor Samsung 15"
2	Cadeira secretária
1	Amplificador p/ fone de ouvido
1	Amplificador Estéreo
1	CD Player
1	Deck TEAC
12	Gravadores de Áudio
2	MD Sony MDS – JE
1	Microfone AKG
2	Microfones Shure
2	Monitores de Computador Samsung 17" e 19"
4	Pedestais grandes para microfone
1	Processador Multibandas
1	Tripé RMV
1	Nobreak Nhs Compact Plus
1	Luz – sinal gravado – vermelha
1	Disco Mix At.mx100 áudio
1	Longarina c/ 4 poltronas
13	Cadeiras estofadas
1	Tape Deck Teac w 860-r
1	Gravador LG DVDRW 4163B
1	Arquivo 4 Gavetas
1	Antena base vert
1	Microfone de Lapela AVG c417
1	Monitor LCD 19" Samsung
2	Microfone Shure 50
2	Caixas de som Behringer
2	Microfones Shure c/ pedestal de mesa
2	Fones de ouvido AVG
1	Mixer Gehringer Xenyx

1	Rack + placa de Som M Áudio
2	Minigravadores digital
1	Deck JVC
2	Monitores de computador LG 15” e 17”

Recursos Humanos:
- 01 Técnico de Rádio

- **Laboratório Multidisciplinar de Música:** junto à sala da Orquestra e do Departamento de Cultura e Arte atende principalmente as disciplinas que exigem espaço para movimento corporal, aulas coletivas de instrumento (flauta doce, violão, percussão, teclado e coral) e montagem de grupos musicais, como a disciplina de Prática de Conjunto. O laboratório é equipado com aparelho multimídia, carteiras e quadro pautado, computador com internet, ar condicionado e equipamento de som, como microfones e amplificadores para instrumentos musicais. No laboratório também ficam os instrumentos musicais como violão, piano, flauta doce, bateria e percussão, que estão disponíveis para os acadêmicos para o uso durante as aulas ou para momentos de estudo.

6.6 BIBLIOTECA

A Biblioteca do Unicesumar é a responsável por todo o acervo bibliográfico institucional e tem como objetivo prover de informações o ensino, a investigação científica e a extensão do Centro Universitário, pautando sua atuação na democratização do acesso à informação e ao acervo sob sua responsabilidade, respeito ao princípio do controle bibliográfico universal e no atendimento da comunidade acadêmica.

Ocupa uma área construída de 4.000m², totalmente modernizado, com espaços físicos humanizados, acessíveis e adequados ao acervo, consulta e bem-estar dos alunos, funcionários e visitantes. Tem em seu quadro profissional

legalmente habilitado (bibliotecário) e pessoal de apoio técnico em número suficiente para prestar atendimento aos usuários.

O acervo total da Biblioteca é de 420.000, esse constituído de livros, periódicos, livros de referência, coleções especiais, vídeos, banco e bases de dados. A Biblioteca conta com:

BASES DE DADOS PAGAS:

- EBSCO – Acesso a E-books e Artigos Científicos, para as Áreas de Humanas e Saúde
- EBSCO ODONTOLOGIA – (Específica)
- UP TO DATE – Especificamente para o Curso de Medicina, atendendo também os outros Cursos da Saúde
- RT – Revista dos Tribunais – com acesso a mais de 36 títulos de Revistas específicas para o Curso de Direito
- IEEE - Curso de Engenharias e Informática.
- CENGAGE – Especificamente com E-books para o Curso de Estética

BASES DE ACESSO LIVRE:

- Portal de Periódicos - CAPES
- Portal de Periódicos da UFSC (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA).
- **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)**
- **Banco de Teses da Capes**
- Scielo
- Scirus – for Scientific Information Only
- RDU – Repositório Digital Unicesumar

BIBLIOTECAS VIRTUAIS:

- PEARSON – COM MAIS DE 6.500 TÍTULOS DE LIVROS EM TODAS AS ÁREAS.
- MINHA BIBLIOTECA – COM MAIS DE 9.600 TÍTULOS EM TODAS AS ÁREAS

Todo o acervo é informatizado e funciona em rede, o *Software* utilizado é

o PERGAMUM, possibilitando a consulta e a alimentação das bases de dados simultaneamente. Conta com o Sistema de gerenciamento de bibliotecas utilizado nas principais universidades brasileiras, que permite controle e acesso a módulos de consulta, catalogação, circulação, e o Auto-Empréstimo que está sendo implantando nas Bibliotecas da Unicesumar, onde o próprio aluno fará o empréstimo de seus livros.

Como previsto no PDI do Unicesumar, a biblioteca tem uma política de aquisição do acervo centralizada, que atende as sugestões dos professores encaminhadas à Biblioteca em formulário próprio e assinado pelo Coordenador do Curso.

Essa política tem em vista contar com o envolvimento dos professores na seleção do acervo físico das Bibliografias Básica e Complementar do Curso; está tombado e informatizado e o acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES, bem como no gerenciamento dos recursos disponíveis.

A política de atualização do acervo, que considera as sugestões dos alunos e dos bibliotecários, é permanente e feita por meio de compras, doações e permutas e o intercâmbio de periódicos nacionais e estrangeiros, por meio da troca com títulos editados pela Instituição.

O controle e acompanhamento do acervo é efetuado pela Reitoria e Pró-Reitorias com o objetivo de conduzir um crescimento racional, consistente e equilibrado, que atenda aos interesses da comunidade universitária do Unicesumar.

O acervo na área do curso de Música está atualizado, atende adequadamente as unidades curriculares e os conteúdos descritos no PPC; nos casos dos títulos virtuais; a Instituição garante o acesso físico contando com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda, bem como acesso à internet e uso de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

A compatibilidade da bibliografia básica, considerando o número de vagas autorizadas do curso e de outros cursos que utilizem os mesmos títulos está assegurada pelo NDE em Relatório próprio.

Da mesma forma, o volume de acesso ao acervo é gerenciado de modo

a garantir a disponibilidade permanente de exemplares e/ou assinaturas mais demandadas.

7. COMITÊS DE ÉTICA

7.1 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa existente pertence à Instituição e está homologado pelo CONEP. Sempre que solicitado pelo CONEP presta atendimento a instituições parceiras, como o Hospital Paraná e instituições de ensino superior de cidades vizinhas

- **Objetivo:** Defender os interesses dos sujeitos de investigação científica em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da investigação científica dentro dos padrões éticos da Resolução 466/12 – CNS-MS.
- **Número de Membros:** 9 membros pesquisadores de várias áreas do conhecimento e 1 membro representante da sociedade civil.
- **Periodicidade de Reuniões:** Quinzenal
- **Ano de Criação da Comissão:** 2004

7.2 COMITÊ DE ÉTICA NA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CEUA)

O Comitê de Ética na Utilização de Animais pertence à Instituição; está homologado pelo CONEP e disponível para prestar atendimento a instituições parceiras e está homologado pelo CONEP.

- **Objetivo:** Constitui um colegiado interdisciplinar, independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os atos de abuso e/ou crueldade, primando por manter posturas de respeito ao animal como ser vivo e pela contribuição científica que ele proporciona dentro dos padrões ético e legal.

- **Principais Atividades:** Orientar, analisar, emitir parecer e avaliar protocolos de atividades (ensino, investigação científica e extensão) que envolvam a utilização de animais, realizados por docentes, discentes, técnicos e investigadores científicos, sob os aspectos ético e legal, bem como fiscalizar o cumprimento de seu Regulamento interno.
- **Número de Membros:** 5 membros das áreas de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde
- **Periodicidade de Reuniões:** Semestral
- **Ano de Criação da Comissão:** 2004

ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO PARA O TRABALHO E CONCLUSÃO DO CURSO -TCC

ANEXO II - RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE: PERFIL, EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL, PUBLICAÇÃO/PRODUÇÃO DOCENTE

ANEXO III – PERFIL DO COORDENADOR DO CURSO

ANEXO IV – COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

ANEXO V - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

**ANEXO I - REGULAMENTO PARA O TRABALHO E CONCLUSÃO DO
CURSO -TCC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR**

Art. 1º. O presente Regulamento tem por objetivo definir a política institucional para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, nos cursos de graduação oferecidos pela UniCesumar.

Art. 2º. O TCC é uma atividade acadêmica curricular, de pesquisa e sistematização dos conhecimentos adquiridos durante o curso, desenvolvida pelo estudante e acompanhada, controlada e avaliada pelo orientador. Tem por finalidade a elaboração e a defesa de um trabalho de natureza científica sobre um tema, com os objetivos de desenvolver no estudante as competências de investigação, interpretação, análise, argumentação e crítica do objeto de estudo e aprofundar conhecimentos referentes a aspectos da realidade social e/ou de âmbito profissional.

Art. 3º. As atividades de coordenação didático-pedagógica do TCC são, prioritariamente, da responsabilidade dos coordenadores dos correspondentes cursos, que contam com os orientadores para o acompanhamento dos trabalhos e para a organização dos dados e documentos de seus orientandos.

Art. 4º. O TCC resultará em um trabalho de pesquisa que poderá ser apresentado nas seguintes modalidades, observando as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais de cada Curso:

- I – Monografia;
- II – Artigo Científico;
- III – Projeto;
- IV – Simulação;
- V – Protótipo;
- VI – e Plano de Negócio.

Parágrafo único. Deverão ser observadas as orientações das Diretrizes

Curriculares Nacionais de cada Curso.

Art. 5º. A elaboração do TCC deverá estar de acordo com **Manual de Normas para Elaboração do TCC** definidos pela Diretoria de Pesquisa, disponibilizado digitalmente na página virtual do Sistema de Bibliotecas (<http://www.unicesumar.edu.br/biblioteca/>), bem como na página da Diretoria de Pesquisa (ainda será de o local) e disponível no Ambiente Online para os discentes.

Art. 6º. O depósito dos TCCs, de acordo com o documento que dispõe sobre as **Instruções Normativas para o encaminhamento do TCC No Repositório Digital Unicesumar (RDU)**, deverá obedecer disposto no próprio documento, disponibilizado digitalmente na página virtual do Sistema de Bibliotecas (<http://www.unicesumar.edu.br/biblioteca/>).

Art. 7º. São atribuições do Coordenador do Curso:

- I. Designar o corpo de orientadores e esclarecer suas atribuições, assim como definir seus objetos de pesquisa para conhecimento dos discentes;
- II. Elaborar e informar a programação, bem como o cronograma para o desenvolvimento do TCC, respeitando o calendário escolar;
- III. Orientar, sempre que necessário, os discentes na escolha do professor- orientador e coordenar o processo de substituição desse professor, quando o número de candidatos exceder as suas vagas;
- IV. Homologar a relação de orientandos por orientador, de forma igualitária, e realizar eventuais substituições de orientadores;
- V. Convocar, quando necessário e mediante comunicação e anuência dos professores orientadores, os discentes envolvidos no processo para esclarecer dúvidas e contribuir para o bom encaminhamento dos trabalhos;
- VI. Cumprir e fazer cumprir o cronograma do TCC, controlando a pontualidade na entrega das atividades determinadas;
- VII. Divulgar e facilitar o acesso dos orientandos e orientadores a esse Regulamento e demais documentos que o acompanham;

- VIII. Coordenar o processo de constituição das bancas examinadoras se houver;
- IX. Organizar e divulgar datas, horários e local da realização das bancas examinadoras para a defesa oral, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, quando houver;
- X. Acompanhar a avaliação final do TCC;
- XI. Divulgar o resultado final (aprovação ou reprovação) da avaliação dos discentes matriculados no TCC com nota de 0 a 10;
- XII. Deliberar sobre prazos e procedimentos em caso de reprovação;
- XIII. Rubricar o **Formulário de Controle de Orientação** e encaminhar o documento para a Central de Provas;
- XIV. Fazer a verificação e avaliação dos TCCs de seu curso, na plataforma *moodle*, na disciplina TCC Institucional – Unicesumar, bem como a documentação necessária.
- XV. Certificar e validar os TCCs encaminhados e postados na plataforma *moodle*, da página TCC Institucional – Unicesumar.

Art.8º. São atribuições do Orientador:

- I. Dar conhecimento aos discentes/orientandos de suas atribuições definidas neste documento e acompanhá-los em todas as fases de desenvolvimento do TCC;
- II. Estabelecer a agenda de encontros com os orientandos para orientações periódicas, de acordo com o cronograma de atividades definido pela Coordenação de seu curso;
- III. Ler, corrigir e apoiar a elaboração dos textos produzidos em todas as fases do TCC;
- IV. Cumprir os prazos previstos no cronograma divulgado pela Coordenação;
- V. Registrar no **Formulário de Controle de Orientação** (conforme anexo 1), a cada encontro, as informações pertinentes ao desempenho e presença do discente, assim como o desenvolvimento do trabalho;

- VI. Ao final do ano, em data especificada no Calendário Acadêmico Anual, entregar ao Coordenador o **Formulário de Controle de Orientação**, constando anotações quanto a frequência e a avaliação do orientado. Lembrando que este formulário é um documento e deverá constar a assinatura/visto do aluno e orientador;
- VII. Comunicar, imediatamente, à Coordenação qualquer acontecimento que dificulte ou impeça o bom desenvolvimento das atividades;
- VIII. Avaliar os TCCs sob sua orientação e participar, quando solicitado, de outras avaliações;
- IX. Prestar esclarecimentos e enviar relatórios à Coordenação do Curso, quando solicitados.

Art. 9º. São atribuições do discente:

- I. Definir a temática do TCC, em conjunto com o orientador;
- II. Obter, quando for o caso, a autorização do local onde realizará pesquisa de campo;
- III. Elaborar, em conjunto com o orientador, o cronograma de atividades para o desenvolvimento do TCC, compatível com o cronograma designado pela coordenação;
- IV. Conhecer e cumprir o horário de orientação.
- V. Rubricar o **Formulário de Controle de Orientação** (anexo 1) por ocasião das reuniões de orientação;
- VI. Ter ciência de que atos de falsidade ideológica, plágio, apropriação de ideias ou textos de outrem, desde que comprovados, implicarão na anulação da pesquisa e consequente reprovação na disciplina;
- VII. Redigir o TCC de acordo com os princípios gerais para elaboração de trabalhos científicos contidos no **Manual de Normas para Elaboração do TCC - UNICESUMAR**, disponibilizado na página do Sistema de Bibliotecas (<http://www.unicesumar.edu.br/biblioteca/>);
- VIII. Encaminhar cópia eletrônica do TCC para o orientador e Coordenação do Curso;
- IX. Participar de exposição pública dos TCCs, se solicitado pela Coordenação do Curso;

- X. Proceder conforme os critérios de submissão contidos no documento que dispõe sobre as **Instruções Normativas para o encaminhamento do TCC No Repositório Digital Unicesumar (RDU)**.

Art.10. Da Frequência e Aprovação:

- I. Será obrigatória a presença do orientando, nos encontros com o professor orientador em, pelo menos, 75% da carga horária, nos horários definidos no início do período letivo.

Parágrafo único: Não ocorrendo este percentual de comparecimento, o discente será considerado reprovado na atividade, devendo, no período seguinte, submeter-se às mesmas exigências de frequência e avaliação.

Art.11. A alteração do tema de pesquisa de TCC só poderá ocorrer com a expressa concordância do orientador e desde que haja condições para o desenvolvimento de um novo tema.

Art.12. A mudança de orientador dependerá da disponibilidade de outro docente e a anuência do orientador inicial e da Coordenação.

Art.13. A colaboração de profissional externo ao quadro de orientadores do curso ou da Instituição estará condicionada à aprovação prévia da coordenação de seu curso.

Art.14. O TCC, com exceção das monografias, poderá ser desenvolvido por mais de um acadêmico (a), no máximo quatro, desde que aprovado pela coordenação de seu curso.

Art.15. Da Avaliação:

A avaliação do TCC deverá atender as seguintes condições:


- I. Deverá ser realizada pelo orientador, de forma processual e cumulativa, durante o desenvolvimento de todo o trabalho;
- II. A nota final deve ser representada por notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- III. Caso haja apresentação pública, a banca Examinadora deverá ser formada pelo orientador e mais 2 (dois) professores, podendo um ser convidado externo, desde que não tenha custo para a Instituição;
- IV. Quando não houver apresentação pública, a nota final deverá ser composta por dois avaliadores, sendo o orientador e outro professor. Este poderá ser o coordenador, um professor do quadro docente da Unicesumar ou um professor convidado externo.
- V. Poderá solicitar dispensa de realização da banca de avaliação final o aluno que comprovar a publicação e apresentação dos resultados de seu TCC em Evento Científico da área e que o evento tenha avaliação seletiva e por pares, desde que a apresentação seja artigo completo.
- VI. O aluno será considerado aprovado se atender a exigência de 75% de frequência nos encontros de orientação e obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).
- VII. O (a) acadêmico (a) que não cumprir as exigências de frequência e nota ficará reprovado, devendo realizar a matrícula da disciplina TCC no semestre/ano seguinte para o cumprimento dessa atividade.

Art.16. Sobre a Fraude Acadêmica:

- I. Considera-se fraude acadêmica tudo o que provem de plágio, ou seja, a ação de se apropriar de ideias, pensamentos, artigos ou partes desses sem citar a fonte. Essa atitude, além de ser repudiada pelo meio acadêmico que, acima de tudo, valoriza o mérito intelectual, configura-se em crime previsto na Lei de Direitos Autorais.
- II. Para efeito deste regulamento, será considerado como plágio no TCC em que sejam detectadas conforme a legislação em vigor previsto na lei **9.610 (Lei de direitos autorais)** e previsto em Crime de Violação aos Direitos Autorais no Art. 184 – Código Penal.

- III. Aos trabalhos identificados como plágio, será atribuída a nota zero (0). Logo, o acadêmico será considerado reprovado, devendo cursar novamente a disciplina de TCC.

Anexo 1

		UNICESUMAR – Centro Universitário Cesumar			
		Pró-Reitoria Acadêmica			
Disciplina:		FORMULÁRIO DE CONTROLE DE ORIENTAÇÃO			
Curso:		Série:	Turma:	Turno:	
Professor(a):					
Data:		Horário:			
Acadêmico(a):				RA:	
<p>INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:</p> <p>⇒ O formulário deve ser preenchido em todos encontros entre professor e aluno.</p> <p>⇒ O aluno e orientador deverá rubricar em cada encontro atividade.</p> <p>⇒ No final do ano, ao término da orientação o aluno e o orientador deverão assinar o formulário.</p> <p>⇒ O orientador deverá entregar o formulário preenchido, assinado e finalizado para o Coordenador.</p>					
Orientação	DIA/MÊS	Nº de horas	ATIVIDADES	Visto acadêmico	Visto orientador
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
Total de Horas		Assinatura do acadêmico		Assinatura do Orientador	
Data de recebimento do Coordenador			Assinatura do Coordenador		

**ANEXO II - RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE: PERFIL, EXPERIÊNCIA
ACADÊMICA E PROFISSIONAL, PUBLICAÇÃO/PRODUÇÃO DOCENTE**

ANEXO III. PERFIL DO COORDENADOR DE CURSO

NOME DO COORDENADOR				
RÔMULO DIEGO DE LIMA BEHREND				
TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL:		40
		Gestão do Curso	Aulas	Outras Atividades
DOUTOR	INTEGRAL	32	4	4
FORMAÇÃO ACADÊMICA:				
<p>Graduando em Pedagogia. UNICESUMAR, Maringá-PR, Brasil. Início 01/06/2018</p> <p>Pós-Graduando em Docência no Ensino Superior: Tecnologias Educacionais e Inovação. UNICESUMAR, Maringá-PR, Brasil. Início 30/01/2018</p> <p>Doutor em Ciências – Área de concentração: Ciências Ambientais. Universidade Estadual de Maringá - UEM, Maringá - PR, Brasil. 01/03/2011 a 28/02/2015.</p> <p>Mestre em Ciências Ambientais – Área de concentração: Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais. Universidade Estadual de Maringá - UEM, Maringá - PR, Brasil. 01/03/2007 a 28/02/2010.</p> <p>Graduação em Ciências Biológicas. Universidade Estadual de Maringá - UEM, Maringá - PR, Brasil. 01/08/2002 a 31/12/2006.</p>				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:				
<p>No Ensino Superior:</p> <p>03/2018 – Atual: Coordenador do curso de Licenciatura em Música</p> <p>02/2015 – Atual: Professor de Matemática e Estatística aplicados a Biologia e Experimentação em Biologia.</p> <p>02/2017 - Professor de Bioestatística e Epidemiologia; Experimentação em Biologia; Evolução; Desenvolvimento Sustentável e Economia.</p> <p>Membro Presidente do NDE e Colegiado do curso de Música, Coordenador de Projetos de Iniciação científica, Ensino e Extensão, Orientador de projetos de Iniciação Científica e TCC, Coordenador de Programa de Pós-Graduação <i>Lato-Sensu da</i> UNICESUMAR, membro de Comitê de Ética e Iniciação científica.</p> <p>No Ensino Básico:</p> <p>03/2010 a 02/2011. Colégio Platão. Professor de Ciências – Ensino Médio.</p>				

ANEXO IV – COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Docente	Titulação	Regime de Trabalho
Rômulo Diego de Lima Behrend	Doutor	Integral
Caio Tikahaishi Pierangeli	Especialista	Parcial
Rafael Lucas Torrente	Especialista	Parcial
Ricardo César Agostini	Especialista	Parcial
Thiago Vinicius Alves Ueda	Especialista	Parcial
Tiago Frankin Rodrigues Lucena	Doutor	Integral
Maria Luiza Moreira de Camargo	Discente	

ANEXO V - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

Docente	Titulação	Regime de Trabalho
Rômulo Diego de Lima Behrend	Doutor	Integral
Tiago Frankin Rodrigues Lucena	Doutor	Integral
Ricardo César Agostini	Especialista	Parcial
Caio Tikahaishi Pierangeli	Especialista	Parcial
Reginaldo Alicandro Bordin	Doutor	Integral